



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.660 João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.684 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais nas operações e prestações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 27/26,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 5º-A ao Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Os contribuintes ficam obrigados a seguir o disposto neste Decreto, a partir de 1º de janeiro de 2027 (Ajuste SINIEF 27/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.685 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090003.00011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	2.500 0000		66.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500 0000		31.000,00
	4490.52	2.500 0000		1.000,00
06.122.5046.4993.0287- MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS E HELIPONTOS DA PARAÍBA	3390.39	2.500 0000		52.000,00
06.183.5046.2360.0287- ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.15	2.500 0000		40.000,00
	3390.39	2.500 0000		80.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.686 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.47	1.500 0000		250,00
TOTAL				250,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500 0000		250,00
TOTAL				250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.687 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00031.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.008.000,00 (cinco milhões, oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500 0000		3.860.000,00
	3190.13	2.500 0000		700.000,00
	3190.92	2.500 0000		73.000,00
	3191.13	2.500 0000		79.000,00

23.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500 0000		296.000,00
TOTAL				5.008.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.688 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00433.

D E C R E T A:

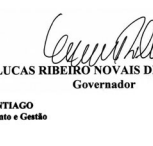
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 68.540.000,00** (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	52.890.000,00
	3190.13	1.500	1001	500.000,00
	3191.13	1.500	1001	150.000,00
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				15.000.000,00
TOTAL				68.540.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.689 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00436.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 67.986.700,00** (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	48.893.000,00
	3191.13	1.540	1070	11.521.700,00
	3191.13	1.540	1070	7.572.000,00
TOTAL				67.986.700,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUIDORIA: 99143-6762

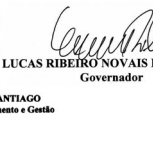
Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

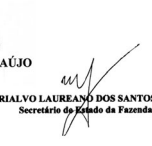
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.690 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00440.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 125.092.293,86** (cento e vinte e cinco milhões, noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	72.953.589,05
	3190.11	1.540	1070	52.138.704,81
TOTAL				125.092.293,86

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	0000	8.486.699,50
	4490.52	1.540	0000	609.760,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.540	0000	1.421.798,24
	4440.51	1.540	0000	5.109.991,56
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.540	0000	13.649.216,28
	4490.52	1.540	0000	450.302,72
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.39	1.540	0000	9.252.950,06
12.362.5006.2747.0287- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390.30	1.540	0000	400.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.39	1.540	0000	1.800.000,00
	4490.52	1.540	0000	136.560,00
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	1.540	0000	800.000,00
	3390.39	1.540	0000	800.000,00
12.367.5006.1441.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.39	1.540	0000	1.400.000,00
	4490.52	1.540	0000	21.426,45
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	12.607.772,76
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	2.454.998,49
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3190.11	1.540	0000	10.000.000,00
	3390.39	1.540	0000	2.360.074,34
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	21.764.814,13
	3350.39	1.540	0000	32.365.929,33
TOTAL				125.092.293,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.691 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00538.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.200.000,00** (cinco milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	3.600.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLANTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
TOTAL				5.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	5.000.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	200.000,00
TOTAL				5.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.692 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00541.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.320.000,00** (dois milhões, trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	273.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO				

ESTADO	3390.30	1.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500	1002	27.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				2.320.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	4490.52	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				2.320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.693 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00543.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.600.000,00** (nove milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.30	1.600	0000	300.000,00
	3390.39	1.600	0000	150.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	9.150.000,00
TOTAL				9.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	2.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLANTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	2.200.000,00
	3390.39	1.600	0000	1.400.000,00
TOTAL				9.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.694 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00105.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 953.148,00** (novecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.422.5008.6085.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.48	2.500	0000	953.148,00
TOTAL				953.148,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.695 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.04	1.753	0000	155.000,00
	3390.47	1.753	0000	20.000,00
TOTAL				175.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 19220641 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios anteriores, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.696 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.938,58** (vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.04	1.753	0000	20.458,50
	3390.47	1.753	0000	6.480,08
TOTAL				26.938,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.753	0000	26.938,58
TOTAL				26.938,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.697 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.698 de 27 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA				

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	4490.52	1.754 0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		4490.51	1.754 0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.498 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QSG, MATRÍCULA 521.733-4, **JAILSON SILVESTRE DE SOUZA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 054/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.499 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO BM QPCM , pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 2º SARGENTO O BM QPCM , MATRÍCULA 521.567-6, **FLAVIO FELIX DOS SANTOS**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 63/2026-GCG/QCG, de 23 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.500 João Pessoa – PB, 27de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 2º SARGENTO BM QPC, matrícula 527.376-5, **RAI CRISTIAN BRANDÃO DOS PRAZERES**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 78/2026-GCG/QCG, de 15 de maio de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.501 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QPC, matrícula 526.051-5, **LEANDRO DE OLIVEIRA GONSALVES**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 76/2026-GCG/QCG, de 15 de maio de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.502 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de SUBTENENTE BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QPC, matrícula 523.700-9, **JOSIVAN ARAÚJO DOS SANTOS**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 034/2026 - GCG/QCG, de 25 de março de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.503 João Pessoa–PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QPC, matrícula 525.999-1, **QUEUDINALDO NOBREGA DE ASSIS**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 055/2026 - GCG/QCG, de 15 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.504 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de CABO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o SOLDADO BM QPC, MATRÍCULA 532.905-1, **ADRIANO PAULINO DA COSTA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 057/2026 - GCG/QCG, de 15 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual n.º 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.505 João Pessoa–PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QPC, matrícula 527.324-2, **CLISTONY LOPES BEZERRA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 052/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.506 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QSG, matrícula 520.964-1, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 048/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.507 João Pessoa – PB, 27de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 2º SARGENTO BM QPC, matrícula 526.075-2, **CANTARELE GARCIASERAFIM**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 026/2026 - GCG/QCG, de 11 de março de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.508 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de SUBTENENTE BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QSG, matrícula 520.055-5, **FÁBIO DA SILVA MORAIS**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 077/2026 - GCG/QCG, de 15 de maio de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.509 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QSG, matrícula 520.970-6, **JONILSON RICARDO LEITE**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 043/2026 - GCG/QCG, de 08 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.510 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de SUBTENENTE BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QSG, matrícula 519.734-1, **ULIZETTO OLIVEIRA DA SILVA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 047/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.511 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QPC, MATRÍCULA 525.931-2, **RICARDO DOS SANTOS MENDES**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 057/2026 - GCG/QCG, de 15 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.512 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de SUBTENENTE BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 1º SARGENTO BM QPC, MATRÍCULA 527.445-1, **SALVAN BESERRA VIANA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 057/2026 - GCG/QCG, de 15 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.513 João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, combinado com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QPC, matrícula 524.170-7, **RUY DELGADO DE AZEVEDO NETO**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 78/2026-GCG/QCG, de 15 de maio de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.514 João Pessoa–PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO BM QPC, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 2º SARGENTO BM QPC, matrícula 524.118-9, **ITAMAR FERREIRA DA SILVA**, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 051/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o §1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 4.515 João Pessoa–PB, 27 de agosto 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da CPM-PRC-2026/03981,

RESOLVE:
PROMOVER, ao Posto de MAJOR PM, a contar de 14 de agosto de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, a **CAPITÃ PM QOE**, matrícula 517.283-7, **MARILYN SOUSA SANTOS**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida permanecerá agregada, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adida a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 4.516 João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 38.309, de 21 de maio de 2018, que regulamentou a Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para dispor sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o § 3º do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE nomear os conselheiros dos seguintes órgãos e instituições para compor o Conselho de Usuários, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Controladoria Geral do Estado - CGE:
Titular: Letácio Tenório Guedes Júnior
Suplente: Breno Wanderley César Segundo

Ouvidoria Geral do Estado:
Titular: André Motta de Almeida
Suplente: Rayssa Félix de Souza

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Suplente: Elisabete Buriti dos Santos Dantas Ferreira

Secretaria de Estado da Saúde:
Titular: Fabrício Martins
Suplente: Maria do Socorro Silva Cavalcante

Secretaria de Estado da Educação:
Titular: Samara Cristina Oliveira Coelho
Suplente: Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Seção Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Mariana Fernandes Teles
Suplente: Joelma Vieira de Quiroz Carneiro

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção – FOCCO:
Titular: Walber Alexandre de Oliveira e Silva
Suplente: Arthur Magnus Dantas de Araújo

Entidades Gerais dos Trabalhadores:
Titular: Tony Sérgio Rodrigues Cavalcante
Suplente: Maria do Socorro Ramalho

Instituição de Ensino Superior:
Titular: Lucas Palitot Ugulino de Araújo
Suplente: Arthur Franklin Gomes de Alencar

Entidade de Defesa do Consumidor:
Titular: Felix Araújo Neto
Suplente: Erick Gustavo Silva Brito

Ato Governamental nº 4.517 João Pessoa-PB 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 15.503, de 09 de agosto de 1993, modificado pelo Decreto nº 23.286, de 20 de agosto de 2002, que instituiu a **Medalha do Mérito Cel. PM Elisio Sobreira** no âmbito da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), e mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO “CEL PM ELÍSIO SOBREIRA”** e seu respectivo diploma, a mais alta Comenda da Corporação, às autoridades civis e militares abaixo relacionadas, por terem se destacado por meio de ações, serviços e representações essenciais à boa projeção social da Polícia Militar:

01 JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - Chefe de Gabinete do Governador;
02 LUÍS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO - Subprocurador-Geral de Justiça (MPPB);

03 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA - 2º Subprocurador-Geral de Justiça (MPPB);

04 RENATA CARVALHO DA LUZ - Promotora de Justiça (MPPB);
05 SORAYA SOARES DA NÓBREGA - Promotora de Justiça (MPPB);
06 FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR - Procurador de Justiça (MPPB);
07 CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS - Promotora de Justiça (MPPB);

08 TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM - Presidente Nacional da CONAMP - Associação Nacional Dos Membros Do Ministério Público;
09 ANTÔNIO DE SOUZA NEVES NETO - Arquiteto;
10 EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE - Juiz de Direito (TJPB);
11 HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR- Desembargador (TJPB);
12 GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES - Juiz de Direito - Presidente Associação Dos Magistrados;

13 GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA - Juiz de Direito (TJPB);
14 ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO - Juiz de Direito (TJPB);
15 ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - Secretário de Estado da Administração;
16 RODRIGO LIMA MAIA - Procurador-Geral do Estado;
17 TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário de Estado da Administração Penitenciária;

18 PIETRO ROMÁRIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS - Assessor do Governador;
19 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA - Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba;

20 JEOVA QUERINO DA SILVA - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba;

21 DIÓGENES DA ROCHA FERNANDES - Delegado de Polícia Civil da Paraíba (Superintendente Regional da 4ª Superintendência da Polícia Civil);
22 JOELMA SILVESTRE MEDEIROS - Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba;
23 RENAN MAX MEDEIROS DOS SANTOS – Jornalista;

24 JOSÉ LUZIMAR DE HOLANDA - Bispo Estadual Igreja Universal da Paraíba;
25 NEY ROBSON DANTAS LEITE – Coordenador de Projeto Social Dó Maior;
26 CEL PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Comandante-Geral da PMAL;
27 CEL PM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - Comandante-Geral da PMDF;

28 CEL PM CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - Comandante-Geral da PMTO;

29 CEL PM CARLOS ROLEMBERG - Comandante-Geral da PMSE;
30 CEL PM GLAUCE ANSELMO CAVALLI - Comandante-Geral da PMESP;
31 CEL PM EMERSON FERNANDES - Comandante-Geral da PMSC;
32 CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - Comandante-Geral da PMRR;
33 CEL PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Comandante-Geral da PMRO;
34 CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Comandante-Geral da Brigada Militar;

35 CEL PM SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA - Comandante-Geral da PMERJ;
36 CEL PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Comandante-Geral da PMPI;

37 CEL PM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS - Comandante-Geral da PMPE;

38 CEL PM JEFFERSON SILVA - Comandante-Geral da PMPR;
39 CEL PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - Comandante-Geral da PMPA;

40 CEL PM CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES - Comandante-Geral da PMMG;

41 CEL PM RENATO DOS ANJOS GARNES - Comandante-Geral da PMMS;
42 CEL PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Comandante-Geral da PMMT;

43 CEL PM MARCELO GRANJA - Comandante-Geral da PMGO;
44 CEL PM RÍODO LOPES RUBIM - Comandante-Geral da PMES;
45 CEL PM SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO - Comandante-Geral da PMCE;
46 CEL PM ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Comandante-Geral da PMBA;

47 CEL PM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA - Comandante-Geral da PMAM;

48 CEL PM MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - Comandante-Geral da PMAP;

49 CEL PM MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES - Comandante-Geral da PMAC;

50 CEL PM NICOLAU SAUAIA JÚNIOR - Subcomandante-Geral da PMMA;
51 CEL PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA - Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Bahia;
52 TC PM EDILSON FERNANDO CARDOSO JÚNIOR - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMMA;

53 MAJ PM IRWING MARCELLO DE ARAÚJO RIBEIRO – Polícia Militar do Maranhão;

54 CEL PM JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR - Diretor de Planejamento Operacional da PMPE;

55 CEL PM BENÔNİ CAVALCANTI PEREIRA - Polícia Militar de Pernambuco;
56 CEL PM RR NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO - Polícia Militar de Pernambuco;
57 CAP PM ANDRÉ DA SILVA ROSA - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
58 CEL PM QOEM JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Polícia Militar da Paraíba;
59 CEL PM QOEM WERTON LEITE LIMA - Polícia Militar da Paraíba;
60 CEL PM QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA – Polícia Militar da Paraíba;

61 CEL PM QOEM ÁLVARO CAVALCANTE FILHO – Polícia Militar da Paraíba;
62 CEL PM QOEM JALES DE BRITO MENESES – Polícia Militar da Paraíba;
63 CEL PM QORR SÉRGIO DA SILVA LINHARES – Polícia Militar da Paraíba;
64 TC PM QOEM TARCISO CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR – Polícia Militar da Paraíba;

65 TC PM QOEM ESTEVÃO NASCIMENTO SABINO – Polícia Militar da Paraíba;
66 TC PM QOEM RALISSON ANDRADE ARAÚJO – Polícia Militar da Paraíba;
67 TC PM QOEM JANAINA LETÍCIA DE FARIAS BARROS – Polícia Militar da Paraíba;

68 TC PM QOEM ALYSSON CASSEMIRO SIMÕES – Polícia Militar da Paraíba;
69 TC PM QOEM ALEX SANDRO BRITO ARAÚJO – Polícia Militar da Paraíba;
70 TC PM QOEM ISMAEL CUNHA LIMA – Polícia Militar da Paraíba;
71 TC PM QOEM DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS – Polícia Militar da Paraíba;

72 TC PM QOEM ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA – Polícia Militar da Paraíba;

73 TC PM QOEM JAERSON ALVES DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
74 TC PM QOEM HÉRCULES TAVARES BELMIRO ALVES – Polícia Militar da Paraíba;

75 TC PM QOEM JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA – Polícia Militar da Paraíba;
76 TC PM QOEM JOSÉ JAILSON BEZERRA JÚNIOR – Polícia Militar da Paraíba;
77 TC PM QOEM ELAINE DA COSTA SIMÕES OLIVEIRA – Polícia Militar da Paraíba;

78 TC PM QOEM SEBASTIANA VERÍSSIMO BITTENCOURT – Polícia Militar da Paraíba;

79 TC PM QOEM SÉRGIO RAMALHO PAIVA – Polícia Militar da Paraíba;
80 MAJ PM QOEM IURY AGOSTINI DE LIMA LOPES – Polícia Militar da Paraíba;
81 MAJ PM QOEM NATICLEITON FRANCISCO DA SILVA LEITE – Polícia Militar da Paraíba;

82 MAJ PM QOEM FÁBIO DE MEDEIROS MOREIRA – Polícia Militar da Paraíba;
83 MAJ PM QOEM FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA – Polícia Militar da Paraíba;
84 MAJ PM QOEM MAXSUEL DE LIMA – Polícia Militar da Paraíba;
85 MAJ PM QOE GERALDO JESUS ALVES – Polícia Militar da Paraíba;

da Paraíba; 86 TC PM QORR EDUARDO RODRIGUES – Polícia Militar da Paraíba;
87 MAJ PM QOEM MATTEUS HENRIQUE DO BÚ ARAÚJO – Polícia Militar

Paraíba; 88 CAP PM QOE RONIE CÉSAR DANTAS DE ANDRADE – Polícia Militar da

da Paraíba; 89 CAP PM QOEM ANDRESSA MELO DE ARRUDA PALMEIRA – Polícia Militar

86 TC PM QORR EDUARDO RODRIGUES – Polícia Militar da Paraíba;
87 MAJ PM QOEM MATTEUS HENRIQUE DO BÚ ARAÚJO – Polícia Militar da Paraíba;
88 CAP PM QOE RONIE CÉSAR DANTAS DE ANDRADE – Polícia Militar da Paraíba;
89 CAP PM QOEM ANDRESSA MELO DE ARRUDA PALMEIRA – Polícia Militar da Paraíba;
90 1º TEN PM QGP WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA – Polícia Militar da Paraíba;
91 ST PM QPC PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
92 ST PM QPC BRAULIO CESAR DE SOUSA – Polícia Militar da Paraíba;
93 ST PM QPC ALEX DE ANDRADE OLIVEIRA – Polícia Militar da Paraíba;
94 ST PM QGP ANA RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS – Polícia Militar da Paraíba;
95 ST PM QPC KAREN CHRISTINE MONTEIRO DE ARAÚJO RIBEIRO – Polícia Militar da Paraíba;
96 ST PM QPRR SEBASTIÃO FERREIRA PEREIRA – Polícia Militar da Paraíba;
97 1º SGT PM QPRR ORLANILDO SILVINO BORBA – Polícia Militar da Paraíba;
98 1º SGT PM QPC JONAS RICHARDSON ALMEIDA RAMOS – Polícia Militar da Paraíba;
99 1º SGT PM QPRR ARNALDO FERREIRA DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
100 1º SGT PM QIPM ANTÔNIO JOÃO DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
101 1º SGT PM QPRR BERENILZO BARBOSA DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
102 1º SGT PM QPRR ANTÔNIO CARLOS CASTRO DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
103 1º SGT PM QPRR ANTÔNIO CAVALCANTE DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
104 2º SGT PM QGP DJALMA FELIPE DE SOUSA JÚNIOR – Polícia Militar da Paraíba;
105 2º SGT PM QGP ALEKSANDRO QUEIROZ BEZERRA – Polícia Militar da Paraíba;
106 2º SGT PM QGP FABRÍCIO MATIAS DO NASCIMENTO – Polícia Militar da Paraíba;
107 2º SGT PM QGP SALOMÃO VICENTE DE LIMA NETO – Polícia Militar da Paraíba;
108 2º SGT PM QGP PEDRO HENRIQUE DE BARROS T. SOUZA – Polícia Militar da Paraíba;
109 3º SGT PM QGP MICHEL SIQUEIRA DE MORAIS – Polícia Militar da Paraíba;
110 3º SGT PM QGP EUGÊNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Polícia Militar da Paraíba;
111 3º SGT PM QGP ADALÍCIO DE SOUZA GALVÃO – Polícia Militar da Paraíba;
112 3º SGT PM QGP JOSÉ VALDEILDO LIMA DOS SANTOS – Polícia Militar da Paraíba;
113 3º SGT PM QPC JOEDES DE ALMEIDA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
114 3º SGT PM QGP WEBSTER LUZIO MEDEIROS BEZERRA – Polícia Militar da Paraíba;
115 3º SGT PM QGP EMANUEL MIGUEL GUERRA DANTAS SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
116 3º SGT PM QGP RENILSON VIRGÍNIO DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
117 3º SGT PM QGP FRANCISCO DE ASSIS FELÍCIO DA SILVA – Polícia Militar da Paraíba;
118 3º SGT PM QGP PIERRE DA ROCHA VIANA – Polícia Militar da Paraíba;
119 3º SGT PM QGP HEVERTON HUMBERTO CLEMENTINO DOS SANTOS – Polícia Militar da Paraíba;
120 3º SGT PM QGP ANDREI SAINT-JOHN GUEDES DA NÓBREGA – Polícia Militar da Paraíba;
121 3º SGT PM QGP MÁRCIO GOMES DOS SANTOS – Polícia Militar da Paraíba.

Art. 2º As entregas das Medalhas e respectivos diplomas ocorreram no dia 20 de agosto de 2026, durante a Solenidade Militar em comemoração ao dia do Patrono da Polícia Militar do Estado da Paraíba “Cel PM Elisio Sobreira”, na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rego, nesta Capital.

Ato Governamental nº 4.518

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCELO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	1933451	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1600591	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1

Ato Governamental nº 4.519

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ISABELLA CRISTINA SOARES GOMES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ADONIS DE SOUSA MARQUES	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRICTAL	CSP-2
CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 4.520

João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-DES-2026/137661,

RESOLVE :
SUSPENDER, o Ato Governamental nº 4.179, de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.636, de 24 julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.521

João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-DES-2026/137661,

RESOLVE :
SUSPENDER, o Ato Governamental nº 4.180, de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.636, de 24 julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.522

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI**, matrícula nº 1743058, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.523

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, matrícula nº 1737911, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.524

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **PETRONIO JOSE MEDEIROS**, matrícula nº 1836617, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.525

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.526

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.527

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 663/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA	186.831-4	Gestor Titular	0125/2026	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba FUNETEC PB CNPJ Nº 02.168.943/0001-53	SAD-PRC-2025/08938
JAIR GOMES FRANÇA TRINDADE	190.565-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
RAFAEL DE OLIVEIRA GOULART	179.031-5	Fiscal Titular	0125/2026	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba FUNETEC PB CNPJ Nº 02.168.943/0001-53	SAD-PRC-2025/08938
EKUNDAYO SAMIR BADAROU	187.717-8	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Portaria nº 006/2026- DEREH João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** tornar sem efeito o INDEFERIMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, do grupo AST, objeto do Processo nº SAD-PSE-2026/04994, resenha 400/2026, publicado no D.O.E. edição do dia 13/08/2026, da servidora MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES, matrícula nº 175987-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 429/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 27/08/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	POLYANA MARINHO CORDEIRO	1611542	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOVANIA FREIRES CAMPOS	1143336	RPPS	15	19/08/2026	03/09/2026
SEAP - PENIT DES FLOSCOLO DA NOBREGA	ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES	1687433	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA	1686178	RPPS	10	18/08/2026	28/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CRIVANILDA GONCALVES DE ARAUJO	1609726	RPPS	7	12/08/2026	19/08/2026

- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MONARA OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA	9262555	RGPS	30	19/08/2026	18/09/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	CRISTINA TAVARES SOARES DE PINHO	9429808	RGPS	30	20/08/2026	19/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JULIANA SILVA PINTO	9095161	RGPS	20	20/08/2026	09/09/2026
- SES - HEMOCENTRO DE C GRANDE	ALANE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	9255915	RGPS	60	13/08/2026	12/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ANA LUCIA DE MELO MUNIZ	1419471	RPPS	14	20/08/2026	03/09/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	AUXILIADORA MARIA ALMEIDA DE MELO	9193278	RGPS	15	14/08/2026	29/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	1453343	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO	1880888	RPPS	11	18/08/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS	1822101	RPPS	7	18/08/2026	25/08/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	AHYANA DO PASSO DE PAULA GOMES	1618695	RPPS	6	16/08/2026	22/08/2026

TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HEMOCENTRO JP	JOFLIS CLECIO VIEIRA DE FIGUEIREDO LUCENA	9306633	RGPS	20	13/08/2026	02/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDISON DE CARVALHO	9074228	RGPS	20	21/08/2026	10/09/2026

TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LUAMA LIMA FERREIRA DIAS	9451234	RGPS	180	21/08/2026	17/02/2027

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	9430041	RGPS	90	17/08/2026	15/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GRACILENE RODRIGUES XAVIER	1614622	RPPS	90	20/08/2026	18/11/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	ROSIMARY FERREIRA FONSECA	9043195	RGPS	90	19/08/2026	17/11/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	1684175	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	1771639	RPPS	30	19/08/2026	18/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JAQUELINE FREIRE DINIZ	1734164	RPPS	90	14/08/2026	12/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDNA MARIA PEREIRA BATISTA	1446622	RPPS	60	18/08/2026	17/10/2026

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	1571052	RPPS	60	15/08/2026	14/10/2026

TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	ANDREA FERNANDES CORREIA	1614860	RPPS	2	13/08/2026	15/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 430/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 27/08/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA
EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - UNIDADE SAUDE FUNAD	THAIS NUNES MACHADO FERREIRA	1608819	RPPS	30	21/08/2026	20/09/2026
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	ISSAC APRIGIO DOS SANTOS	9427856	RGPS	15	17/08/2026	01/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WILMA REJANE MENDES LACERDA	1356470	RPPS	10	20/08/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JAQUELINE JORDAO BORGES DE ARAUJO	6879098	RGPS	15	13/08/2026	28/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA	1615980	RPPS	45	21/08/2026	05/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JOAO BATISTA REGIS DA SILVA	1733028	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	1365312	RPPS	60	24/08/2026	23/10/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	9423222	RGPS	60	21/08/2026	20/10/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	MARCUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO	1357328	RPPS	30	25/08/2026	24/09/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	PAULINO NUNES DA CRUZ	1655116	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	1436864	RPPS	90	24/08/2026	22/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	DIOGO MOZANIEL SANTOS	1751191	RPPS	7	18/08/2026	25/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JANDACIARA GISCIA DE LIMA VASCONCELOS	851655	RPPS	60	20/08/2026	19/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	MONICA VALERIA MARQUES ANDRADE	1802399	RGPS	20	21/08/2026	10/09/2026

TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JULIANA DA ROCHA VENANCIO	1776878	RPPS	180	18/08/2026	14/02/2027

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	1441183	RPPS	90	24/08/2026	22/11/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ZAMENHOFF LEAL RICARDO DE ARAUJO	1454307	RPPS	90	26/08/2026	24/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSE CELSO GOMES	893536	RPPS	60	21/08/2026	20/10/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	LUCIO CAVALCANTE DE ATHAYDE	6919936	RGPS	90	26/08/2026	24/11/2026

TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	ALFRANIA ANANIAS DE SOUSA	1336029	RPPS	30	26/08/2026	25/09/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº144/2026João Pessoa,27 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAAGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura,I-saac da Silva Moreira, do EAC do município de Bonito de Santa Fé.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 038/2026-PROCASE/SEAFDSJoão Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR, Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, contrato nº 12600213, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 022/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa NEXUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA, Apoio Técnico Administrativo, contrato nº 12600230, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba – PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Republicação por incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº0774 /2026.João Pessoa, 25 de agosto 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/21582)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0091/2025, firmado com a Fundação Missão Resgate até 31/12/2026, visando possibilitar o cumprimento das metas dispostas no plano de trabalho -

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Aristides Vilar
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 002/2026Itapororoca, 27 de agosto de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOPSITAL PÚBLICO ESTADUAL PREFEITO JOSÉ FÉLIX DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n. ° 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n. ° 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n. °14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 929.034-6, BISMAGNER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 929.099-1, YULLE FLAVIA DA SILVA,

matrícula nº 934.845-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Público Estadual Prefeito José Félix de Brito.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Público Estadual Prefeito José Félix de Brito.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 4.º Desconsiderar a Portaria nº 001/2026, publicada no DOE do dia 07 de abril, tendo em vista a atualização dos servidores participantes.

RAMON DE SOUZA CÂMARA
Diretor Geral - Mat.: 197.881-1
Hospital Público Estadual Prefeito José Félix de Brito.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA N° 0040/2026/SEMAS.João Pessoa, 26 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0011/2026	Locação de Box Truss e Painel de Led.	Gestor	Ana Carolina Flores Alves	194.410-0
		Fiscal técnico	Leonildo de Lima Fonseca	191.576-2
		Fiscal adminis- trativo	Francinaide Fernandes Bel- mont Barros	191.573-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 173/PGEJoão Pessoa, 27 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS, matrícula nº 190.772-7, para substituir o Procurador do Estado GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS, matrícula 192.651-9, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPJ), no período das suas Férias de 08/09/2026 a 07/10/2026, conforme portaria nº 148/PGE, publicada no Diário oficial de 18/08/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG N° 019/2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Casa Civil do Governador – CCG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através Ato Governamental nº 002 de 02/01/2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Casa Civil do Governador – CCG.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;



V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;
VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;
VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – RODRIGO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 189.191-0, encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;
II – JORGE ANTÔNIO VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 168.980-1, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;
III – ANDREA TARGINO DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 169.173-2, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;
IV – RICARDO LUNA GERMÓGLIO T. DE CARVALHO, matrícula nº 186.436-0, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;
§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.
§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.
§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.
§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.
Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):
I – coordenar os trabalhos da Comissão;
II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;
III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.
V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.
Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:
I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;
II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;
III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;
IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;
V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;
Art. 6º Compete à representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:
I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;
II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;
III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;
IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;
V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.
Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:
I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;
II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;
III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;
IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;
Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.
Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.
Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.
Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0422/2025-CG
Cabedelo-PB, 27 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE**:
1. **CONVOCAR** o candidato SUB JUDICE abaixo relacionado, REINTEGRADO ao certame público através do **ATO Nº 048-CCCCFO-PM-2025**, em razão de decisões judiciais acostadas aos autos dos **Processos nº 0812699-25.2025.8.15.0000 e 0828356-18.2025.8.15.2001**, para comparecer no dia **01 de setembro de 2026, às 08h**, na **Diretoria de Educação e Cultura Institucional**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, João Pessoa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais, tendo por sua vez prestado concurso para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2025**, regido pelo **Edital Nº 001/2025 – CFO/PM/2025**:

OPÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
1.	241004765269	JOHEWERTON MEDEIROS DA SILVA	746,2	63

Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pmpb.gov.br**).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0423/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 27 de agosto de 2026.

Licenciamento ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-OFN-2026/72845;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de junho de 2026, o SOLDADO QGP MATR. 530.999-9 PEDRO HENRIQUE MARÉCO BATISTA DE SOUTO**, classificado no 2º BPM, filho de Auricélia Maréco Batista de Souto e Laécio Souto Neiva, nascido no dia 01 de março de 2000, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019 por ter sido nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil Substituto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Coordenador-Geral do CFO/2025

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 139/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância **FDC-PRC-2026/04810**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023, a partir do dia 31/08/2026.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 108, de 27 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO EMPREGO DO MATEUS ALBUQUERQUE LUCENA DE FIGUEIREDO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribui-



ções legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP)**, do(a) empregado(a) público(a) **MATHEUS ALBUQUERQUE LUCENA DE FIGUEIREDO**, função Engenheiro do Trabalho, matrícula 03849 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com lotação no Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão Cessionário para atuar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente

PB SAÚDE

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 013/2026

João Pessoa, 28 DE AGOSTO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER composta por: Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Efijaide Carneiro Corrêa, matrícula: 127.450-3; Maria Eduarda de Oliveira Silva, matrícula: 519.627-0 e Irlaneide Leal Neves, matrícula: 88122-8;

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a data de 26 de agosto de 2026.

IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 124 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/011130.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA**, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Gestora do Contrato PJ-066/2026, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, inscrito no CPF: 132.424.744-49, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução da Obra de Implantação e Pavimentação da PB-389, Trecho: Distrito de Bandarra/Entr. PB-391/Entr.BR405.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 125 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/01114.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-065/2026, **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, inscrito no CPF: 068.952.854-07, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução da Obra de Implantação e Pavimentação da PB-365, Trecho: Santa Cruz/Lastro, com extensão de 10,30 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 126 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/01094.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA**, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Gestora do Contrato PJ-

063/2026, **SAVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula 9497-8, inscrito no CPF: 102.630.614-00, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução da Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-411, Trecho: Distrito de Melância /Varzea de Ema/Entr. PB-393.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de

CAIÇARA

o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 11 de agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Presidente do CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE À RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PJ Nº 032/2023, EM DECORRÊNCIA DE OCIOSIDADE DE ESTRUTURA MOBILIZADA POR FATOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONTRATADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2026/01618.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado da Paraíba, vinculado à **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH**, com sede na Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, nomeado pelo Ato Governamental nº 0077, de 02 de janeiro de 2019, publicado em 03 de janeiro de 2019, matrícula funcional nº 3798-2, no exercício de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/01618 e o Parecer Jurídico nº 371/2026, que opina pela legalidade do pagamento e pelo reconhecimento da existência do débito em favor da empresa **MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.788.598/0001-40, referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato PJ nº 032/2023, decorrente de ociosidade da estrutura mobilizada por fatos não imputáveis à contratada, nos termos e condições a seguir.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DO DÉBITO

1.1 Para todos os fins de direito, o DER/PB reconhece como líquido, certo e exigível o débito no valor de **R\$ 933.146,77 (novecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, devido à **MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.**, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato PJ nº 032/2023, em razão da ociosidade da estrutura mobilizada (mão de obra, veículos, equipamentos e canteiro de obras) no período de fevereiro a agosto de 2025, decorrente da demora na indicação da jazida de material, bem como de quadra chuvosa atípica devidamente comprovada pela AESA, causas alheias à vontade da contratada que estenderam o prazo contratual de 540 dias (18 meses) para 35 meses.

1.2 O valor ora reconhecido corresponde à diferença apurada pela Divisão de Planos, Programas e Orçamento (DPPO) entre o item contratual de Administração Local e Encargos Complementares recalculado para o prazo de 35 (trinta e cinco) meses efetivamente decorrido, com base na própria planilha orçamentária aprovada do contrato, e o montante já incorporado ao ajuste pelos aditivos de prazo regularmente celebrados (Despachos DER-DES-2026/20113 e DER-DES-2026/23546, de 04/08/2026), não comportando incidência de BDI ou de qualquer outro acréscimo, por se tratar de parcela de natureza estritamente indenizatória. A regularidade técnica e a legalidade do reconhecimento da dívida foram devidamente reconhecidas no Parecer Jurídico nº 371/2026, que fundamenta o presente Termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA INDENIZATÓRIA E DA QUITAÇÃO PLENA

2.1 Tendo em vista que a obra objeto do Contrato PJ nº 032/2023 encontra-se concluída desde dezembro de 2025, estando o contrato em fase de encerramento, o reconhecimento e o pagamento do valor pactuado neste Termo dar-se-ão por via estritamente indenizatória, prescindindo de aditamento contratual. O reconhecimento de dívida formalizado por este instrumento é definitivo e irretratável, declarando a **CREDORA** que o valor reconhecido contempla todos os custos de qualquer natureza relacionados à ociosidade da estrutura mobilizada no período reconhecido, nada mais lhe sendo devido a este título.

Parágrafo único. O pagamento do valor previsto na Cláusula Primeira importará em plena, geral e irrevogável quitação, inexistindo quaisquer outros débitos relacionados ao contrato mencionado.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 31201.26.782.5004.4410.00000000287.44905100.50000.9.1.0000
RO: 1687



4 - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A DEVEDORA compromete-se a promover a publicação do extrato resumido deste Termo de Reconhecimento de Dívida na imprensa oficial, observados os prazos legais.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa/PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

6.1 Diante do exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 371/2026 e na documentação técnica e jurídica acostada aos autos do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/01618, devidamente acolhido pela Diretoria Superintendente, fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à realização do pagamento do valor reconhecido à empresa MAC – Mesquita Andrade Construções Ltda.

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
Der/Pb

Paulo Roberto Nascimento de Andrade
Sócio-Administrador e Responsável Técnico
MAC – Mesquita Andrade
Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 - _____
(Nome completo/RG/CPF)

2 - _____
(Nome completo/RG/CPF)

**Republicado por incorreção material.*

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 607/2026/DS

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANA AUGUSTA BALTAR DE ABREU, do cargo de Assessor de Gabinete de Área Instrumental, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 610/2026/DS

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar NORTON FERREIRA MOREIRA DA CRUZ FILHO, do cargo de Assessor de Controle Interno, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01190

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00364 , 25/08/26 - JCP.

Assunto: Análise de possíveis irregularidades e indícios de fraude em alteração contratual ? COMERCIAL MOTOPECAS FM LTDA

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de análise decorrente de levantamento realizado pelo Núcleo de Arquivo, Autenticações, Certidões e Documentação desta Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, por meio do qual foram identificados elementos objetivos indicativos de fraude documental no ato de arquivamento referente à COMERCIAL MOTOPECAS FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.579/0001-83, arquivado sob o nº 20260586170 em 20/07/2026.

O presente procedimento foi encaminhado para manifestação pela Procuradoria Jurídica, que no seu Despacho JCP-DES-2026/01189, juntou o Parecer 092/2026, às fls. 43

- 46, onde opinou no sentido de se determinar o desarquivamento do ato registrado, em razão vícios de legalidade decorrentes da utilização de documentação materialmente fraudada e, sobretudo, a transferência de quotas em valor superior ao próprio capital social da empresa, recomen-

dando, ao final, o retorno do processo ao setor competente para adoção das providências administrativas cabíveis visando à anulação do arquivamento irregular, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784/1999.

Nesse sentido, **acolho** o Parecer Parecer 092/2026, às fls. 43 - 46, da Procuradoria Regional, juntado aos presentes autos com o Despacho JCP-DES-2026/01189, como razão para determinar o **desarquivamento** do ato registrado sob Arquivamento nº 20260586170, em 20/07/2026, e o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, referente à COMERCIAL MOTOPECAS FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.579/0001-83, em razão vícios de legalidade decorrentes da utilização de documentação materialmente fraudada, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no art. 53 da Lei nº 9.784/1999.

À secretária-geral para as providências necessárias, em especial as **anotações e publicação** no D.O.E. da presente decisão.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
João Pessoa, 26 de agosto de 2026.
GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidencia

Hospital Distrital de Taperoá

Portaria Nº 005/2026-DG/HGT

Taperoá, 27 de agosto de 2026

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2026	Contratação De Empresa Especializada em Dedetização, descupinização, desratização e controle de pragas	Gestor	Sergio Maciel Barreto	906.669-1	060.205.874-01
		Fiscal	Anne Carolinee de Lima	671.359-9	057.894.084-19

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
Matrícula: 187.942-1 - Diretor Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 073/2026

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº. 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Monique Laurien Alves da Silva**, matrícula nº 720.823-5, para ser Fiscal do Contrato nº 0071/2023, referente aos serviços de Telefonia Fixa junto a empresa SITECNET Informática Ltda, CNPJ nº 06.346.446/0001-59.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0434/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0375-13	MARIA NAZARÉ DA SILVA LUNA	064.272-0

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 032/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catão	825.828-0	0125/2026 (PE 040/2025) 0126/2026 (PE 040/2025) 0127/2026 (PE 040/2025) 0128/2026 (PE 040/2025) 0129/2026 (PE 039/2025) 0130/2026 (PE 039/2025) 0131/2026 (PE 039/2025) 0132/2026 (PE 039/2025) 0133/2026 (PE 039/2025) 0134/2026 (PE 039/2025) 0135/2026 (PE 039/2025) 0136/2026 (PE 039/2025) 0137/2026 (PE 039/2025) 0138/2026 (PE 039/2025) 0139/2026 (PE 039/2025)
Fiscal Técnico	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	122.876-5	0140/2026 (PE 039/2025) 0141/2026 (PE 039/2025) 0142/2026 (PE 039/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	0143/2026 (PE 90005/2025) 0144/2026 (PE 90005/2025)
Fiscal Técnico	Carlos Alberto de Amorim Porto	102.110-9	
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18022	664.167-9	FRED STEWESON FAUSTINO DA COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06539

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 002/2026 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA NUCLEAR** para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ZION SERVICOS DE SAUDE LTDA	67.926.291/0001-14

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Andirly Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **02/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:
JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ nº 06.538.799/0001-50
SECTOR - PB CIRURGIA TORACICA LTDA – CNPJ nº 18.652.084/0001-03
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **02/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
GRUTORAX GRUPO PARAIBANO DE TORAX LTDA – CNPJ nº 13.398.815/0001-12
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **04/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:
FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA- FOP – CNPJ nº 05.623.324/0001-08
S.E.F MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ nº 29.247.143/0001-84
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC



Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/24** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
MEDICAL PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 52.881.970/0001-47
Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **05/24** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **06/24** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:
DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 24.604.674/0001-63
INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 47.616.011/0001-64
Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **06/24** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **06/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
HLA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº 01.719.693/0002-10
Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **06/25** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 27 de agosto 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **07/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
UTF UNIDADE DE TRANSPLANTE DE FÍGADO LTDA – CNPJ nº 67.283.132/0001-49
CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 42.805.681/0001-05
Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente **inabilitadas** no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **07/25**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **07/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ nº 07.633.721/0001-88
Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **07/25** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 27 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado
da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0022/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº **SCT-PRC-2026/00539**; no parecer nº **0967/PGE G-2026**; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **5º Festival da Cultura Indígena**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. Que terá por objeto a implementação e organização do **5º Festival de Cultura Indígena** que deve ocorrer na **Aldeia Indígena de Tramataia, município de Marcação**, nos **dias 17, 18 e 19 de outubro de 2026**. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei federal nº 13.019/2014.

O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27 de agosto de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27 de agosto a 25 de setembro de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	28 de setembro a 29 de setembro de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	até o dia 30 de setembro de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01 a 05 de outubro de 2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver)	06 a 07 de outubro de 2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até o dia 08 de outubro de 2026

O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura e seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio eletrônico através do formulário no endereço <https://forms.gle/NZrZ5teVMNLh3zEB6>.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta.

Divulgação do resultado preliminar: a administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página cultura.pb.gov.br. Concluída a etapa de seleção, a comissão divulgará o resultado do Chamamento Público, concedendo prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de recurso pelas organizações participantes.

Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail geac@secult.pb.gov.br, assunto “**Recurso do Edital Chamamento Público nº 0022/2026 – “5º Festival da Cultura Indígena”**” e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis.

Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará. Se mantida a decisão, o recurso será submetido à autoridade competente, o Secretário de Estado da Cultura, que decidirá e homologará o resultado do chamamento público declarando a organização da sociedade civil selecionada para firmar parceria.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet cultura.pb.gov.br, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Os pedidos de esclarecimento ou impugnações deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite das propostas, sem efeito suspensivo sobre os prazos do certame, ficando as respostas juntadas aos autos para consulta. A Secretaria de Estado da Cultura resolverá os casos omissos, podendo revogar ou anular o Chamamento Público sem direito a indenizações, e a participação será isenta de taxas, sendo os custos de elaboração das propostas de responsabilidade exclusiva dos concorrentes.

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração de atendimento às disposições do DECRETO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, e da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014;

Anexo IV - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo V - Minuta do Plano de Trabalho;

Anexo VI- Minuta do Termo de Colaboração;

Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços.

João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

Pedro Daniel de Carli Santos

Secretário de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 017/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2026/02391, SCT-PRC-2026/02394, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: ROSA MARIA MENDES DE ANDRADE

CNPJ: 07.537.580/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.146.622-2

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSA MARIA MENDES DE ANDRADE

FUNÇÃO: EMPRESÁRIA

SEDE: CAJAZEIRAS

EMPRESA: N CLAUDINO & CIA LTDA

CNPJ: 08.995.631/0002-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.050.675-1

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO

FUNÇÃO: DIRETOR

SEDE: CAJAZEIRAS

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 4º Resultado Final Retificado do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPII.

4º RESULTADO FINAL RETIFICADO

UNIDADE EMBRAPII	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CEEI/UFCG	Victor Vidal Negreiros Bezerra	Medsyn: Plataforma Inteligente e Omnicanal para Navegação, Coordenação e Acesso Integrado a Serviços de Saúde	Medsyn – Saude Benefícios e Tecnologia LTDA	R\$ 90.369,15	Aprovada e Classificada
	Gustavo Pereira de Farias Lima	AlimentAI: Plataforma de Inteligência Artificial para Gestão e Governança da Alimentação Escolar	Farias Lima Serviços de Informatica LTDA	R\$ 105.000,00	Aprovada e Classificada
UNIDADE EMBRAPII NUTES	Vanessa Vitoria Batista Silva Rocha	NeuroSafe AI: Plataforma Inteligente para Gestão de Riscos Psicossociais no Ambiente de Trabalho em Conformidade com a NR-1	Vanessa Vitoria Batista Silva Rocha	R\$ 105.000,00	Aprovada e Classificada
	Mirko Barbosa Perkusich	TCC Copilot Saúde: Plataforma Inteligente para Escrita de Trabalhos de Conclusão de Curso em Saúde	MR Treinamentos e Consultoria LTDA	R\$ 105.000,00	Aprovada e Classificada
	Raiff Fialho Mota Maia	Ampara: Assistente multimodal de Apoio ao cuidador familiar em Saude em Saúde Mental	SOLW3 Pesquisa Consultoria e Desenvolvimento de Tecnologia LTDA	R\$ 105.000,00	Desclassificada - Não atendimento ao item 10.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Campina Grande, 26 de agosto de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz

Presidente da FAPESQ/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA – CEDCA/PB

LEI ESTADUAL Nº 7.273/2002 E LEI ESTADUAL Nº 11.059/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/CEDCA-PB

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/CEDCA-PB

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o processo de escolha dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/CEDCA-PB, em conformidade com a Resolução CEDCA/PB nº 0034, de 11 de junho de 2026, especialmente seu Anexo I, observados os princípios da participação qualificada, diversidade, inclusão, transparência, proteção integral e protagonismo adolescente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo de escolha dos adolescentes que integrarão o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/CEDCA-PB, instância permanente e consultiva de participação qualificada de adolescentes no âmbito do CEDCA/PB.

1.2. A composição do CPA será formada por 32 (trinta e dois) adolescentes, distribuídos da seguinte forma:

- 28 (vinte e oito) adolescentes representantes das 14 (quatorze) Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente por região;
- 32 (trinta e dois) adolescentes representantes dos grupos sociais prioritários previstos na Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente por segmento;
- 02 (dois) adolescentes indicados pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

1.3. Para cada representação regional e de grupo social deverá ser indicado, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, conforme as regras específicas deste Edital e do Anexo I da Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026.



1.4. O mandato dos membros do CPA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, observados os requisitos de participação.

1.5. O processo será gratuito e deverá assegurar participação voluntária, igualdade de oportunidades, acessibilidade, respeito à diversidade, participação com proteção, transparência e publicidade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS

2.1. Este Edital observará a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Convenção sobre os Direitos da Criança, as normativas aplicáveis do CONANDA e, especialmente, a Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026 e seu Anexo I.

2.2. O processo de escolha será orientado pelos princípios da participação qualificada, diversidade, inclusão, transparência, proteção integral, protagonismo adolescente, acessibilidade, respeito à diversidade étnica, racial, cultural, territorial, de gênero, orientação sexual e condição social.

3. DOS REQUISITOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos completos na data de publicação deste Edital.

3.2. A participação deverá ser voluntária e informada, com observância das medidas de proteção previstas neste Edital.

3.3. O adolescente deverá apresentar vínculo, pertencimento, experiência ou atuação compatível com a modalidade de representação para a qual se inscrever, quando essa condição for pertinente.

3.4. A composição deverá buscar diversidade de gênero, raça, etnia, território, condição socioeconômica e acessibilidade.

3.5. A inscrição do adolescente deverá ser acompanhada da autorização do responsável legal, e dos documentos previstos neste Edital.

3.6. Não será admitida qualquer forma de discriminação, constrangimento, violência ou exposição indevida durante o processo.

4. DAS MODALIDADES DE ESCOLHA

4.1. O processo de escolha será realizado em três modalidades, correspondentes às formas de composição estabelecidas na Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026:

1. Representantes das Regiões Geoadministrativas;

2. Representantes dos grupos sociais prioritários;

3. Representantes indicados pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

4.1.1. Dos representantes regionais

4.1.1.1. Os representantes das Regiões Geoadministrativas serão escolhidos por adolescentes participantes dos espaços de participação existentes nos municípios que integram cada região.

4.1.1.2. Na ausência de Comitê de Participação de Adolescentes ou outro espaço formal de participação, o CMDCA poderá realizar processo específico para escolha do representante regional.

4.1.1.3. Cada Região Geoadministrativa indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

4.1.1.4. O processo de escolha deverá ser registrado em ata e encaminhado ao CEDCA/PB.

4.1.2. Dos grupos sociais prioritários

4.1.2.1. A escolha dos representantes dos grupos sociais prioritários ocorrerá por meio de chamamento público estadual.

4.1.2.2. São segmentos prioritários:

a) Povos Originários Indígenas;

b) Comunidades Quilombolas;

c) Povos Ciganos;

d) Comunidades Ribeirinhas;

e) Povos Tradicionais de Matriz Africana;

f) Adolescência Negra;

g) Pessoa com Deficiência;

h) LGBTQIAPN+;

i) Medida Socioeducativa (meio aberto e fechado);

j) Acolhimento Institucional e Familiar;

k) Adolescentes do Campo;

l) Adolescentes em Situação de Rua;

m) Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil;

n) Adolescentes Aprendiz;

o) Migrantes e/ou Fronteiriços;

p) Meninas

4.1.2.3. Cada segmento indicará 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

4.1.2.4. Na ausência de inscritos aptos em determinado segmento, a vaga poderá ser redistribuída mediante deliberação do CEDCA/PB, preservando a diversidade do Comitê.

4.1.3. Dos representantes do Fórum DCA

4.1.3.1. Serão destinados 02 (dois) assentos a adolescentes indicados pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os requisitos gerais de participação e as normas de proteção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para os segmentos de grupos sociais prioritários será realizada por formulário através do link: cedcapb.weebly.com/cpa2628, no período indicado no cronograma.

5.2. A indicação para a modalidade regional, observará a dinâmica de participação existente em cada Região Geoadministrativa, nos termos do Anexo I da Resolução nº 0034/2026 e será realizada por formulário através do link: cedcapb.weebly.com/cpa2628.

5.3. Para a modalidade Fórum DCA, a indicação será encaminhada pelo próprio Fórum, através do formulário pelo link: cedcapb.weebly.com/cpa2628.

5.4. O CEDCA/PB poderá utilizar, no processo de seleção dos grupos sociais, ficha de inscrição, carta de interesse, vídeo de apresentação, entrevista, roda de conversa ou outras metodologias adequadas à participação de adolescentes.

5.5. A inscrição deverá conter, conforme a modalidade:

a) identificação do adolescente e do responsável legal;

b) comprovante de idade;

c) autorização do responsável legal, quando exigida;

d) indicação da modalidade e, no caso dos grupos prioritários, do segmento;

e) relato ou comprovação da experiência de participação, quando pertinente;

f) carta de interesse e/ou outros elementos previstos no formulário;

g) documentos necessários à garantia de acessibilidade e proteção, quando cabíveis.

5.6 – Além de todos os documentos do item 5.5, deverão ser anexados para inscrição dos Segmentos Socais Prioritários:

I. Cópia de documento que comprove a existência da entidade que fará a indicação do adolescente (estatuto registro em cartório, regimento registrado devidamente validado, CNPJ ou carta de princípios);

II. relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos da entidade que comprove a atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;

III. outros documentos que comprovem a atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado.

IV. documentos que comprovem a atuação da entidade na promoção ou defesa dos direitos de crianças e adolescentes do grupo social indicado e que subsidiem a análise dos demais critérios de seleção.

V. carta de recomendação, de uma lauda, do adolescente pela entidade que o inscreveu, justificando a indicação e descrevendo a experiência de participação do adolescente em processos focados na promoção ou defesa dos direitos humanos do grupo social indicado;

VI. Declaração de Compromisso da Entidade para acompanhar o processo de participação do adolescente (ANEXO V).

VII. Ata/Termo de escolha do representante regional (ANEXO VI)

VIII. Autorização do uso de imagem e voz do Adolescente indicado (ANEXO VII).

6. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A habilitação terá caráter eliminatório e verificará o atendimento aos requisitos deste Edital e a apresentação da documentação exigida.

6.2. A seleção deverá assegurar diversidade, inclusão, representatividade territorial e participação com proteção.

6.3. Para os grupos sociais prioritários, a avaliação considerará, conforme a modalidade e os instrumentos adotados no processo:

· atendimento aos requisitos de idade e documentação;

· vínculo, pertencimento ou experiência de participação relacionada ao segmento indicado;

· capacidade de expressar demandas, propostas e opiniões de forma autônoma e respeitosa;

· experiência em espaços de participação social, quando houver;

· compromisso com a participação, o diálogo, a diversidade e os direitos humanos;

· contribuição para a pluralidade e representatividade do CPA.

6.4. Os critérios e a metodologia de avaliação deverão ser divulgados juntamente com os instrumentos de inscrição, assegurando transparência e tratamento isonômico.

6.5. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os critérios de diversidade e representatividade previstos na Resolução nº 0034/2026, especialmente gênero, raça, etnia, território, condição socioeconômica e acessibilidade, sem prejuízo de outros critérios objetivos previamente divulgados.

7. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

7.1. A Comissão Permanente de Acompanhamento do CPA, instituída pela Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026, será responsável por acompanhar e coordenar o processo de seleção e posse, apoiar as atividades do CPA e garantir a observância das normas de participação com proteção.

7.2. A Comissão será composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil integrantes do CEDCA/PB.

7.3. A Comissão indicará um(a) Conselheiro(a) como Ponto Focal do CPA.

7.4. A composição nominal da Comissão e eventuais impedimentos serão divulgados antes do início da etapa de habilitação.

8. DAS FASES DO PROCESSO

4. Publicação e divulgação do Edital;

5. Período de inscrições e/ou indicações;

6. Habilitação;

7. Seleção/eleição, conforme a modalidade;

8. Divulgação do resultado preliminar;

9. Período para recurso ou pedido de reconsideração;

10. Análise e julgamento dos recursos;

11. Homologação do resultado final pelo CEDCA/PB;

12. Encontro de acolhida e formação inicial;

13. Posse dos membros em Assembleia do CEDCA/PB.

9. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado pelo CEDCA/PB no endereço eletrônico oficial e pelos demais meios de comunicação utilizados para a divulgação do Edital.

9.2. Será assegurado prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração, conforme cronograma.

9.3. O resultado final será homologado pelo Plenário do CEDCA/PB e divulgado nos canais oficiais.

9.4. A divulgação deverá observar a proteção de dados pessoais e da imagem dos adolescentes.

10. DA POSSE, ACOLHIDA E FORMAÇÃO

10.1. Os adolescentes selecionados participarão de encontro de acolhida e formação inicial.

10.2. A posse dos membros ocorrerá em Assembleia do CEDCA/PB.

10.3. Os adolescentes e seus responsáveis receberão informações sobre as atribuições do CPA, o funcionamento do CEDCA/PB, direitos e deveres, participação com proteção e calendário de atividades.

10.4. O CPA contará com percurso formativo permanente, incluindo jornadas formativas, reuniões, encontros presenciais, oficinas temáticas, participação em assembleias e comissões, intercâmbios e atividades de mobilização.

10.5. O CEDCA/PB realizará, no mínimo, um Encontro Estadual Presencial do CPA por ano.

11. DA PARTICIPAÇÃO COM PROTEÇÃO

11.1. Toda participação deverá observar os princípios da participação com proteção.

11.2. O CEDCA/PB garantirá, conforme a necessidade e a atividade:

· proteção integral e ambiente seguro e acolhedor;

· acessibilidade física, comunicacional e metodológica;

· proteção de dados pessoais e da imagem;

· autorização dos responsáveis legais quando necessária;

· transporte, alimentação e hospedagem adequados;

· prevenção de discriminação, violência e constrangimentos;

· acompanhamento por profissional de referência;

· participação livre, voluntária e informada.

11.3. Nenhuma atividade deverá expor adolescentes a situação de risco, constrangimento, discriminação ou violação de sua dignidade.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1. Compete ao CEDCA/PB coordenar o processo, assegurar publicidade, proteção e condições adequadas de participação, bem como prover os recursos necessários ao funcionamento do CPA, nos termos da Resolução nº 0034/2026.

12.2. Compete às entidades, espaços de participação, CMDCA e demais parceiros que atuarem no processo apoiar a participação dos adolescentes, respeitando as regras de proteção.

12.3. Compete aos adolescentes integrantes do CPA participar das atividades, respeitar as regras de

convivência e contribuir para a construção coletiva, observadas sua autonomia e condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

13. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

13.1. O membro poderá ser desligado por solicitação própria, perda dos requisitos de participação, ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou prática incompatível com os princípios da Resolução nº 0034/2026.

13.2. Em caso de vacância, assumirá automaticamente o suplente correspondente, conforme a modalidade de representação.

14. DO FINANCIAMENTO

14.1. O CEDCA/PB deverá prever anualmente recursos para manutenção e funcionamento do CPA.

14.2. Poderão ser utilizados recursos do FUNDESC, do Tesouro Estadual e outras fontes legalmente admitidas.

14.3. Os recursos poderão ser destinados a processos formativos, encontros presenciais, transporte, hospedagem, alimentação, acessibilidade, comunicação, materiais pedagógicos e participação em eventos e conferências.

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento e divulgação do Edital	31/08/2026
Período de Inscrições dos Segmentos Sociais	31/08/2026 à 16/09/2026
Resultado Preliminar de Seleção do Segmentos sociais	18/09/2026
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	21/09/2026 a 23/09/2026
Resultado interposição dos pedidos de reconsideração	25/09/2026
Período de Indicações das Regionais	31/08/2026 à 09/10/2026
Homologação do resultado	21/10/2026

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Edital e seus anexos ficarão disponíveis nos canais oficiais do CEDCA/PB (cedcapb.weebly.com) e do Governo do Estado da Paraíba (paraiba.pb.gov.br).

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento do CPA, submetidos ao Plenário do CEDCA/PB quando necessário, conforme a Resolução nº 0034/2026.

16.3. O presente Edital deverá ser interpretado em conjunto com a Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026 e seu Anexo I.

16.4. Fica vedada a utilização de critérios ou procedimentos que contrariem a composição, a faixa etária, as garantias de proteção ou as formas de escolha estabelecidas na Resolução nº 0034/2026.

16.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.

MAGNO FRANÇA DA SILVA
Presidente do CEDCA/PB

ANEXO I

GRUPOS SOCIAIS PRIORITÁRIOS

Conforme art. 5º, II, da Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026:

1. Povos Originários Indígenas
2. Comunidades Quilombolas
3. Povos Ciganos
4. Comunidades Ribeirinhas
5. Povos Tradicionais de Matriz Africana
6. Adolescência Negra
7. Pessoa com Deficiência
8. LGBTQIAPN+
9. Medida Socioeducativa (meio aberto e fechado)
10. Acolhimento Institucional e Familiar
11. Adolescentes do Campo
12. Adolescentes em Situação de Rua
13. Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil
14. Adolescentes Aprendizizes
15. Migrantes e/ou Fronteiriços
16. Meninas

ANEXO II
REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª Região Geoadministrativa: Sede: João Pessoa

Alhandra	Cruz do Espírito Santo	Riachão do Poço
Bayeux	João Pessoa	Santa Rita
Caaporã	Lucena	Sapé
Cabedelo	Mari	Sobrado
Conde	Pitimbu	

2ª Região Geoadministrativa: Sede: Guarabira

Alagoinha	Campo de Santana	Pilões
Araçagi	Casserengue	Pilõesinhos
Araruna	Cutegi	Pirpirituba
Bananeira	Dona Inês	Riachão
Belém	Duas Estradas	Serra da Raiz
Borborema	Guarabira	Serraria
Cacimba de Dentro	Logradouro	Sertãozinho
Caiçara	Mulungu	Solânea

3ª Região Geoadministrativa: Sede: Campina Grande

Alagoa Grande	Cabaceiras	Olivedos
Alagoa Nova	Campina Grande	Pocinhos
Alcantil	Caturité	Puxinanã
Algodão de Jandaira	Esperança	Queimadas

Arara	Fagundes	Remigio
Areia	Gado Bravo	Riacho de Santo Antônio
Areial	Juazeirinho	Santa Cecília
Aroeiras	Lagoa Seca	São Domingos do Cariri
Assunção	Livramento	São Sebastião de Lagoa de Roça
Barra de Santana	Massaranduba	Soledade
Barra de São Miguel	Matinhas	Taperoá
Boa Vista	Montadas	Tenório
Boqueirão	Natuba	Umbuzeiro

4ª Região Geoadministrativa: Sede: Cuité

Baraúnas	Damião	Pedra Lavrada
Barra de Santa Rosa	Frei Martinho	Picuí
Cubari	Nova Floresta	Seridó
Cuité	Nova Palmeira	Sossêgo

5ª Região Geoadministrativa: Sede: Monteiro

Amparo	Monteiro	São João do Tigre
Camalaú	Ouro velho	São José dos Cordeiros
Caraúbas	Parari	São Sebastião do Umbuzeiro
Congo	Prata	Serra Branca
Coxixola	Santo André	Sumé
Gurjão	São João do Cariri	Zabelé

6ª Região Geoadministrativa: Sede: Patos

Areia de Baraúnas	Malta	São José de Espinharas
Cacimba de Areia	Maturéia	São José do Bonfim
Cacimbas	Passagem	São José do Sabugi
Catingueira	Patos	São Mamede
Desterro	Quixaba	Teixeira
Emas	Salgadinho	Várzea
Junco do Seridó	Santa Luzia	Mãe D´Água
Santa Terezinha		

7ª Região Geoadministrativa: Sede: Itaporanga

Aguiar	Ibiara	Piancó
Boa Ventura	Igaracy	Santa Inês
Conceição	Itaporanga	Santana de Mangueira
Coremas	Nova Olinda	Santana dos Garrotes
Curral Velho	Olho D´Água	São José de Caiana
Diamante	Pedra	Serra Grande

8ª Região Geoadministrativa: Sede: Catolé do Rocha

Belém do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	São Bento
Bom Sucesso	Jericó	São José do Brejo do Cruz
Brejo do Cruz	Mato Grosso	Brejo dos Santos
Riacho dos Cavalos		

9ª Região Geoadministrativa: Sede: Cajazeiras

Bernardino Batista	Carrapateira	Santa Helena
Bom Jesus	Joca Claudino	São João do Rio do Peixe
Bonito de Santa Fé	Monte Horebe	São José de Piranhas
Cachoeira dos Índios	Poço Dantas	Triunfo
Cajazeiras	Poço de José de Moura	Uiraúna

10ª Região Geoadministrativa: Sede: Sousa

Lastro	Santa Cruz	Sousa
Marizópolis	São Francisco	Vibeirópolis
Nazarezinho	SãoJosé da Lagoa Tapada	

11ª Região Geoadministrativa: Sede: Princesa Isabel

Água Branca	Manaíra	Tavares
Imaculada	Princesa Isabel	Juru
São José de Princesa		

12ª Região Geoadministrativa: Sede: Itabaiana

Caldas Brandão	Juarez Távora	Riachão do Bacamarte
Gurinhém	Juripiranga	Salgado de São Felix
Ingá	Mogeiro	São José dos Ramos
Itabaiana	Pedras de Fogo	São Miguel de Taipu
Itatuba	Pilar	Serra Redonda

13ª Região Geoadministrativa: Sede: Pombal

Aparecida	Lagoa	São Bentinho
Cajazeirinhas	Paulista	São Domingos de Pombal
Condado	Pombal	Vista Serrana

14ª Região Geoadministrativa: Sede: Mamanguape

Baía da Traição	Itapororoca	Marcação
Capim	Jacaraú	Mataraca
Cuité de Mamanguape	Lagoa de Dentro	Pedro Régis
Curral de Cima	Mamanguape	Rio Tinto



ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, portador(a) do documento nº _____, na condição de responsável legal pelo(a) adolescente _____, nascido(a) em ____/____/____, AUTORIZO sua inscrição e eventual participação no processo de escolha e, se selecionado(a), nas atividades do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/CEDCA-PB, observadas as regras de proteção integral e participação com proteção previstas na Resolução CEDCA/PB nº 0034/2026. Declaro ter recebido informações sobre a finalidade do CPA, as atividades previstas e as condições de participação.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO COM PROTEÇÃO

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB compromete-se a assegurar que as atividades do CPA observem a proteção integral, a dignidade, a acessibilidade, a proteção de dados pessoais e da imagem, a participação livre, voluntária e informada, a escuta qualificada e a prevenção de qualquer forma de violência, discriminação, constrangimento ou exposição indevida. O(a) adolescente e seu responsável legal declaram ciência de que a participação será realizada em ambiente protegido, com acompanhamento adequado e observância das normas aplicáveis. _____/PB - ____ de ____ de 2026.

Adolescente

Responsável legal

ANEXO V
ATA/TERMO DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE REGIONAL

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, no Município de _____, reuniram-se os participantes do espaço de participação responsável pelo processo _____, vinculado à Região Geoadministrativa nº _____ (Sede: _____), com a presença de um total de _____ participantes adolescentes, com o objetivo de realizar a escolha democrática do Representante Regional e respectivo Suplente, em conformidade com as diretrizes do CEDCA/PB e da Resolução nº 0034/2026. O processo de escolha deu-se por meio da seguinte forma de escolha utilizada: _____

_____ , restando devidamente preenchidos e verificados os critérios de elegibilidade exigidos pelas normas vigentes (comprovação de residência na região, faixa etária adequada e garantia de escuta).

Após a realização do pleito/plenária, foram democraticamente escolhidos os seguintes representantes:

• Adolescente titular:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Contato/WhatsApp: _____

Adolescente suplente: Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Contato/WhatsApp: _____

• Observações e ocorrências do processo:

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) responsável pelo registro e pelos adolescentes participantes abaixo discriminados.

_____ - PB, ____ de ____ de 2026.

• Responsável pelo registro:

Nome: _____

Órgão/Instituição: _____

Assinatura: _____

Assinaturas dos Adolescentes Participantes:

(espaço para controle de presença e quórum)

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO que o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA);

Eu _____, _____ anos, inscrito/a sob CPF sob nº _____

_____, residente e domiciliado/a no endereço _____

_____, Cidade _____

Estado _____

integrante do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CPA/CEDCA PB, AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas minhas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo de participação no CPA, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que exponham minha honra e dignidade.

_____/PB, ____ de ____ de 2026

ASSINATURA

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0105/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
42.143.132/0001-12	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR (SDH-PRC-2026/04385)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2026

DATA 24/08/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00336-4

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar diversos (Parte II), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134259	INTIMUS	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	47607073000100	Un	23.300	2,670	62.211,000
2.0	134693	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	19.881	3,000	59.643,000
3.0	134693	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	4.119	3,000	12.357,000
4.0	134694	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	14.925	3,850	57.461,250
5.0	134694	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	4.975	3,850	19.153,750
6.0	134695	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	20.325	3,070	62.397,750
7.0	134695	BIOMEDICA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	6.775	3,070	20.799,250
8.0	134696	BIOMEDICAL	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	21.750	3,880	84.390,000
9.0	134696	BIOMEDICAL	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	7.250	3,880	28.130,000
10.0	134260	PROLINK	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	22077847000107	Un	3.800	12,100	45.980,000
11.0	116461	OFTVISION	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	14.850	10,200	151.470,000
12.0	116461	OFTVISION	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000105	Un	4.950	10,200	50.490,000
14.0	130279	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	28.500	3,990	113.715,000
15.0	13027	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	9.500	3,990	37.905,000
	9	BOX	MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	177				
16.0	130280	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	184.653	5,048	932.128,344
17.0	130280	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	15.847	5,048	79.995,656
18.0	130281	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	33.900	6,734	228.282,600
19.0	130281	DESCARBOX	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	11.300	6,734	76.094,200
29.0	130320	BASIC CONFORT CARE	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	1.140.335	1,070	1.220.158,450
30.0	130320	BEFRAL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	68.965	1,160	79.999,400
31.0	130319	Basic Confort Care	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	1.667.407	1,060	1.767.451,420
32.0	130319	BEFRAL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	62.893	1,080	67.924,440
33.0	130321	BASIC CONFORT CARE	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	04614288000145	Un	83.775	1,090	91.314,750

34.0	130321	BEFRAL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	27.925	1,080	30.159,000
35.0	130322	BEFRAL	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	25.300	1,080	27.324,000
36.0	130324	CONFORT BABY	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	34.300	0,580	19.894,000
37.0	130323	CONFORT BABY	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	91.700	0,480	44.016,000
38.0	130325	CONFORT BABY	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	87.200	0,410	35.752,000
39.0	130326	CONFORT BABY	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	204.082	0,360	73.469,520
40.0	130326	CONFORT BABY	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	52.818	0,360	19.014,480
42.0	122906	NATHY	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	39.700	1,530	60.741,000
43.0	130332	WILTEX	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	49.600	0,250	12.400,000
44.0	126236	CRALPLAST	SALUVIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	55199989000104	Un	8.800	2,380	20.944,000
47.0	134264	FIRTSLAB	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Pct	5.475	16,500	90.337,500
48.0	134264	FIRTSLAB	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Pct	1.825	16,500	30.112,500
49.0	130355	ABDOTE X	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04040383000182	Un	1.531	18,000	27.558,000
50.0	130355	SULMEDICAL	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	69	19,000	1.311,000
VALOR TOTAL							5.842.485,260	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 077/2026

DATA: 24/08/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00849-4
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO ALFAPARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	33027	LITTERE EDITORA LTDA	LITTERE EDITORA LTDA	09200165000181	Un	1,00	7.575.439,18	7.575.439,18
VALOR TOTAL							7.575.439,18	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Agosto 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026
PROCESSO Nº 19.000.000168.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PADARIAS, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – SEAP/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br.



br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01794-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 43/2026
PROCESSO Nº 19.000.000061.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL**, destinado à **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA – PCPB e PMPB**, com abertura agendada para o dia 28/08/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme Despacho nº PCV-DES-2026/38178. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01698-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026
PROCESSO Nº 27.201.000442.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E PICK-UP, destinado a **FUNDAC**, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) **UASG Nº 925302**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01823-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04031-9
Nº do Contrato 0134/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA
Valor Original do Contrato 126.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM JOÃO PESSOA/PB, LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 677, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/11/2023 A 14/11/2027
Data da assinatura do aditivo 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 288.600,00
Gestor do Contrato KÉCIA OLIVEIRA SOUSA - Mat.: 1927574
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 002/2026
SEGUNDA CHAMADA

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OITO SALAS DE AULA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.601902.2026

O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma e adequação de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.

OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à reforma e modernização de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, abrangendo intervenções voltadas à requalificação dos ambientes, tais como reforma de pisos, revestimentos, paredes e forros, atualização das instalações elétricas e de dados, modernização dos sistemas de iluminação e climatização, adequação do mobiliário institucional e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, ergonomia e conforto dos espaços.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam, para a **terceira chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 02 de setembro de 2026, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDAO
Agente de Contratação do PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 004/2026

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA DE ITENS CONSTITUINTES DO AUDITÓRIO CENTRAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.605522.2026

O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma de itens constituintes do auditório central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.

OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à reforma do Auditório Central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, abrangendo intervenções voltadas à recuperação, adequação e modernização do ambiente, compreendendo a execução de serviços de demolição e remoção de elementos existentes, substituição e recuperação de revestimentos, pisos, forros e esquadrias, adequações das instalações elétricas, hidrosanitárias e de climatização, melhorias na cobertura, atualização dos sistemas prediais, execução de acabamentos e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, conforto, desempenho e valorização do patrimônio público.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **segunda chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 03 de setembro de 2026**, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do PROFISCO II

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 90/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90/2026

Justificativa
ENTIDADE: INSTITUTO CIDADÃO RURAL de Puxinanã/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.472.722/0001-62.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO DA PARCERIA: Transferência de recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à execução de serviços de abertura, limpeza e ampliação de áreas destinadas à produção agrícola, preparo do solo através do corte de terra, e escavação, limpeza e ampliação de barreiros para acumulação de água, compreendendo também a contratação de recursos humanos e de serviços meca-

nizados necessários para a realização dessas ações, visando melhorar as condições produtivas e hídricas das famílias agricultoras atendidas pelo Instituto Cidadão Rural nos municípios paraibanos.

VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de janeiro de 2027, na forma dos permissivos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: A parceria tem por finalidade a transferência de recursos financeiros pela CONCE- DENTE à PARTICIPE para a execução de serviços de abertura, limpeza e ampliação de áreas destinadas à produção agrícola, preparo do solo através do corte de terra, bem como escavação, limpeza e ampliação de barreiros para acumulação de água, compreendendo, ainda, a contratação de recursos humanos e de serviços mecanizados necessários à realização dessas ações, visando melhorar as condições produtivas e hídricas das famílias agricultoras atendidas pelo Instituto Cidadão Rural nos municípios paraibanos. Diante das características da parceria e das circunstâncias que fundamentam a inviabilidade de competi- ção entre as organizações da sociedade civil, torna-se inexigível a realização de chamamento público, com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento nº 96/2026, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando, ainda, a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa e, ausente qualquer impugnação, tomem-se as providências neces- sárias à formalização da parceria.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 96/2026 – SEDAP/INSTITUTO CIDADÃO RURAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.472.722/0001-62.

Trata-se de processo destinado à celebração de Termo de Fomento com o INSTITUTO CIDADÃO RU- RAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.472.722/0001-62, nos termos da Lei nº 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria-Geral do Estado opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, haja vista terem sido preenchidas as condições preceituadas no mencionado dispositivo. Ante o exposto, e considerando o que consta destes autos, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria-Geral do Estado e, por via de consequência, RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 90/2026, referente à celebração do Termo de Fomento nº 96/2026 entre a Secre- taria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e o Instituto Cidadão Rural. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicada na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos atos, a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82374-8/00
Nº do Instrumento	0021/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENIENTE, com vistas para realização da I EXPOCON, que ocorrerá no período de 26 a 30 de agosto de 2026, no município de Conceição/PB
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.122.5046.4216.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	21/08/2026 A 21/11/2026
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82250-4/00
Concedente	0096/2026
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Objeto	INSTITUTO CIDADAO RURAL
Valor Total	Melhoria de Infraestrutura Hidrica
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 100.000,00
Período de Vigência	32901.20.122.5046.4216.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	01/08/2026 A 31/01/2027
	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/34350

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 227/2026

REGISTRO CGE: 26-01781-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, PARA ATENDER A

DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) CARLOS RUBENS CALIXTO DUARTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JESSICA CARVALHO DANTAS NO-GUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 35.993.677/0001-52, perfazendo o valor total global de **R\$ 73.960,12** (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-26952-2
Nº do Contrato:	00725/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0041/2026 DO PREGÃO Nº 035/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor (Original):	R\$ 1.247,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/07/2026 a 09/07/2027
Data da assinatura:	09/07/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27467-0
Nº do Contrato:	00739/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor (Original):	R\$ 188.649,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27535-4
Nº do Contrato:	00745/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PEDRO SABINO DA COSTA NETO-ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES.
Valor (Original):	R\$ 248.297,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27530-5
Nº do Contrato:	00747/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DELLAMED S.A.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO E INFANTIL
Valor (Original):	R\$ 251.939,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 29/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27575-0
Nº do Contrato:	00749/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES (5),
Valor (Original):	R\$ 479.730,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0484/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: IBRAF BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 49.709.831/0001-26
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 254.154,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24452.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0469/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA E LABORATÓRIO POLIVIDA
CNPJ: 22.494.864/0001-40
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 24.854,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE ECOCARDIOGRAMA (SADT), NA UNIDADE DE SOLANEA - PB, NO PERÍODO DE 09/03/2026 à 31/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24343.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0475/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 28.695.805/0001-16
Data da Assinatura: 26/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva: 15977
Valor Global: R\$ 250.884,24 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA OFICIAL, no período de Julho de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/30619.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0471/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 28.695.805/0001-16
Data da Assinatura: 26/08/2026
Vigência: 25/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15983
Valor Global: R\$ 251.279,49 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA OFICIAL, no período de Julho de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/30284.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0476/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 26/10/2026
Vigência: 26/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15988.
Valor Global: R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, DE ACORDO COM A NFS-e 1097907 PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31019

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0468/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ nº 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 26/08/2026
Vigência: 26/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15878.
Valor Global: R\$ 11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS especializados em relação prestação de 45 (quarenta e cinco) exames de RESSONANCIA, realizados no município de João Pessoa/PB, referente à competência maio de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21899.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0473/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ nº 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 26/08/2026
Vigência: 26/10/2026
Classificação Funcional Programática: 5336 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: 15932.
Valor Global: R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS sendo estes procedimentos cirúrgicos NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI DR FELIPE TIAGO GOMES, pelo programa Opera Paraíba, no dia 17 de Abril de 2026., PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16910.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0443/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 20/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15635
Valor Global: R\$ 862.030,46 (oitocentos e sessenta e dois mil, trinta reais e quarenta e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA, REALIZADOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/17864.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0442/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
Data da Assinatura: 21/08/2026
Vigência: 20/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 15633
Valor Global: R\$ 10.868,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS EXECUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/21794.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0010/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a Associação Socio Cultural Esportiva Educativa e Desenvolvimento Comunitário Fátima Cartaxo – CNPJ 45.528.241/0001-46, cujo objetivo é a Realização do projeto "Esporte Socio-cultural Inclusivo: Acesso para Todos".
Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00285.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2026.

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 341/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0449/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **59.247.470 RALINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **59.247.470/0001-05**, referente à contratação da **Artista RALINE PEREIRA DA SILVA**, nas artes **RALINE SILVA**, para a realização de uma Oficina de Teatro – Destravando o Corpo e a Imaginação, destinada ao desenvolvimento da expressão corporal, vocal, criatividade artística e iniciação nas artes cênicas, no dia 27 de agosto de 2026, no Teatro Dona Chicota, em Cuité-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02386.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 342/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0450/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **TRIÁDE ESPAÇO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MULTIPLAS ATIVIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.998.216/0001-47**, referente à contratação do **Artista Plástico Rafael Santos de Araújo Padilha**, nas artes **Rafael dos Santtos Padilla**, para a realização de uma oficina de Pintura proporcionando uma experiência prática de criação artística, na Praça dos Artistas, no dia 30 de agosto de 2026, na Cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02384.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-27496-9
Nº do Contrato:	00344/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	MULHER TECH SIM SENHOR
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização da XI EDIÇÃO DO EVENTO MULHER TECH SIM SENHOR, através da cota de patrocínio da ASSOCIAÇÃO MULHER TECH SIM SENHOR, inscrita no CNPJ nº 58.178.383/0001-72
Valor (Original):	R\$ 15.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 30/09/2026
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº 38.000.000068.2025
REGISTRO NA CGE: 26-01704-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil-PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia **14/09/2026**, às **09:30h**, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930201, processo nº 9009/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para reforma da delegacia de Pombal - PB.
Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> > ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >.

REPUBLICADO POR REMARCAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

João Pessoa-PB, 27 de agosto de 2026.

MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES
Diretor-Adjunto de Planejamento-PCPB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº **442/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01543** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **112/2026**, a contratação da empresa **F P VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 27.932.809/0001-08, que tem como representante legal **FRANCISCA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 117.622.024-17.
O valor total da contratação é de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
Trata-se da contratação da empresa, para realização de apresentação artística no evento Encontro de Mulheres Poetas, na cidade de Campina Grande – PB, no dia 02 de setembro de 2026, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito cultural desenvolvido pela - FUNESC Publica-

João Pessoa – PB, em 26 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **407/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC no Processo nº. **FEC-PRC-2026/1296**, **RATIFICO a UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **041/2024**.



O valor da contratação é de **R\$ 12.321,00 (doze mil, trezentos e vinte e um reais)**, em favor da empresa, **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.338.873/0001-74. Trata-se da aquisição de material de limpeza e higienização (desinfetante), destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, visando assegurar a adequada higienização e conservação de seus espaços, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações constantes no Termo de Referência. Publique – se,

João Pessoa – PB, 27 de agosto de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-01327-4
Nº do Contrato 0433/2023
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 34.680,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Nº 433/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS/SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL – FUNESC NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 25/11/2025
Data da assinatura do aditivo 30/10/2024
Gestor do Contrato ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA TRAJANO - Mat.: 800.648-9
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 173/2026**
Contrato Nº: **0250/2026**
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: **R. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: **Prestação de serviços de engenharia para demolição e execução de muro, recuperação da casa de cloro e pavimentação da unidade do Poço 2 de Jacumã (TAG LIA006.EE02835) a serem prestados no município Conde, parte integrante do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/26540.**
Valor: **R\$ 97.665,28 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**
Vigência: 26/08/2026 a 23/01/2027
Data da Assinatura: 26/08/2026
Gestor do Contrato: **MARIANA GONÇALVES DE GODOY, matrícula nº 14663-3**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80789-7
Nº do Instrumento 0002/2025
Concedente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB
Interveniente FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC / JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 2.056.995,59
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo DOS RECURSOS FINANCEIROS: O ORÇAMENTO DO SEGUNDO CICLO DO PROJETO É DE 2.052.425,21 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS RECURSOS DO PROJETO ORIGINAL E O ADITIVO REFERENTE AO SEGUNDO CICLO, O MONTANTE TOTAL DESTINADO AO PROJETO PASSA A SER DE R\$ 4.109.420,80 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALTERA A CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL E DE SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PASSANDO O PRAZO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
Valor do aditivo 2.052.425,21
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 26/8/2025 A 26/8/2027
Data da assinatura do aditivo 25/8/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: **POTISAN LTDA**
CONTRATO: **0221/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **CGP-PRC-2026/38328**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Colar de Tomada em Ferro Fundido para Tubos de Ferro de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA.
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação do Número do CNPJ da Contratada, constante na Identificação da Empresa, referente ao contrato nº 0221/2026, conforme descrito abaixo.
Onde se lê:
CNPJ: **39.480.386/0001-00**
Leia-se:
CNPJ: **39.490.386/0001-00**
Data da Assinatura **27/08/2026**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº **09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOANº 1138/2023=Nº 2022-003752= SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA =CÓD. 56.68.143=VAZÃO:31,64M³/H=MÉDIO/GRANDE =L/AT: MUNICIPIO DE SERRARIA-PB. **Processo: 2026-010625/TEC/RLO-0757.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº **09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOANº 1751/2023=Nº 2022-001619= ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES =CÓD. 56.68.429=VAZÃO:55,12M³/H= MÉDIO/GRANDE =L/AT: MUNICIPIO DE ARARUNA-PB. **Processo: 2026-010626/TEC/RLO-0758.**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/27214**, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **090/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: AUSTREGISELO SOARES DE VASCONCELOS
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0041/1996
Portaria de Credenciamento 403/2026/DS
Endereço Profissional: Rua Joaquim Schuler nº 40, Jardim Oceania, JOÃO PESSOA/PB
O objeto consiste no **credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.**

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: DTR-PRC-2023/03981
CONTRATO DE COMODATO Nº: 01/2026
COMODANTE: CAMPINA AUTO SHOPPING VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.638.526/0001-76.
COMODATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.188.376/0001-46.
OBJETO: Empréstimo gratuito, mediante comodato, de área localizada nas dependências da CAMPINA AUTO SHOPPING VEÍCULOS LTDA., destinada à instalação de Posto de Atendimento do DETRAN/PB, compreendendo espaço para escritórios e atendimento, bem como área coberta para vistoria de veículos, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/03981.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.
FUNDAMENTO: Contrato de Comodato.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO – Diretor-Superintendente do DETRAN/

PB; ALZIR ESPÍNOLA GOMES DA SILVA FILHO – Presidente da Associação/CAMPINA AUTO SHOPPING VEÍCULOS LTDA.
João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO –
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-17917-6
Nº do Contrato:	00189/2025-2
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.465.200,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Prorrogação da vigência, reajuste e acréscimo quantitativo correspondente a 01 (um) veículo do tipo SUV
Valor Aditivo:	R\$ 1.801.854,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	13/08/2026 a 13/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	11/08/2026
Gestor Contrato:	SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - 23108
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2026.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A AGÊNCIA SIN COMU-
NICAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (Da Vigência e Prorrogações) do contrato nº 68/2025, com respaldo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.4398, no elemento de despesa 33903900.500.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.09.2026 a 03.09.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RUY BARBOSA DANTAS.
João Pessoa, 27 de agosto de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0070/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratada:Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospitalar Ltda
Objeto:Aquisição de insumos hospitalares (MATERIAL ODONTOLÓGICO 3)
Valor (Original): R\$ 1.196,78
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 25/08/2026 a 25/08/2027
Data da Assinatura: 25/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOS Silvana Gondim Guedes Pereira de Mello – 520.753-3
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-27927-3

Nº do Contrato:	00062/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Aquisição de EPIs (Cotoveleiras) para o ROTAM
Valor (Original):	R\$ 218.604,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - 523618-5
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08165
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 045/2026
COMPRAS GOV Nº 77/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01294-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2026, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCE-
DIMENTO ENDOVASCULAR
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04193
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 376/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01399-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EX-
TRA SUS E SUS, PACIENTE: FRANCISCO ARMANDO MARQUES GUEDES, FLAVIA BEATRIZ
GOIS SANTOS, JOÃO LUIS DE SALES, RICKYSON ALLEPH SANTOS DA SILVA, VITORIA
SOARES DE ARAUJO. CARÁTER ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,
com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 741/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 123.482,15 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE -PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00533-6
Nº do Contrato 0153/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E AR-
QUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PBSAUDE
Valor 259.000,00
Período da vigência do Contrato 11/3/2026 A 11/9/2026
Data da assinatura 11/3/2026
Publicado no DOE em 17/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 259.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01467-0
Nº do Contrato 0537/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA-ABDOMINAIS, DRENAGEM TRANSPARIETO-HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA
Valor 164.525,00
Período da vigência do Contrato 20/8/2026 A 20/8/2027
Data da assinatura 20/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164.525,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01468-8
Nº do Contrato 0538/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0041/2025 - OPME DRENAGEM
Valor 42.136,50
Período da vigência do Contrato 19/8/2026 A 19/8/2027
Data da assinatura 19/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.136,50
Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01469-6
Nº do Contrato 0561/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 5.013,90
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.013,90
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01470-0
Nº do Contrato 0545/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGEN-
CIALIDADE
Valor 736.320,00
Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/2/2027
Data da assinatura 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 736.320,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01471-8
Nº do Contrato 0547/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGEN-
CIALIDADE
Valor 151.042,50
Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/2/2027
Data da assinatura 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 151.042,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01472-6
Nº do Contrato 0548/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGEN-
CIALIDADE
Valor 528.144,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 528.144,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01473-4
Nº do Contrato 0551/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 427.801,40
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 427.801,40
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01474-2
Nº do Contrato 0553/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 826.619,79
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 826.619,79
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01475-1
Nº do Contrato 0554/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado G.O MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 243.680,82
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 243.680,82
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01476-9
Nº do Contrato 0555/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 34.086,60
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.086,60
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01477-7
Nº do Contrato 0556/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 1.417.096,80
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.417.096,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01479-3
Nº do Contrato 0532/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOL-AR INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RETROFIT
DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL
METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES-HMDJM
Valor 3.443.625,84
Período da vigência do Contrato 21/8/2026 A 21/8/2027
Data da assinatura 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.443.625,84
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01481-5
Nº do Contrato 0509/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA OPME LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA
SUS E SUS, PACIENTE: AMANDA PRISCILA ALVES OLIVEIRA, MARIA ALZINEIDE DOS SAN-
TOS SILVA, JOANA DARC LUIZ DE SOUSA, LUANA DE MORAES FREIRE, EDNA RODRIGUES
HADMAN. CARÁTER ELETIVO
Valor 197.571,77
Período da vigência do Contrato 24/8/2026 A 24/8/2027

Data da assinatura 24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.571,77
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01478-5
Nº do Contrato 0559/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA-
LARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 32.107,00
Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/8/2027
Data da assinatura 26/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.107,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01480-7
Nº do Contrato 0521/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor 322.353,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 322.353,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01836-1
Nº do Contrato 0644/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PATOS SERVICOS DE ANESTESISTAS LTDA
Valor Original do Contrato 1.821.600,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA DESTINADOS AO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO COMPLEXO REGIONAL HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (CRHDJC)
Valor do aditivo 1.821.600,00
Período da vigência do Contrato 22/8/2025 A 22/2/2027
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.821.600,00
Gestor do Contrato LUCAS XAVIER FREITAS - Mat.: 3815
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01845-1
Nº do Contrato 0647/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato 2.407.632,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - EDITAL Nº 004/2025 - HRG- INEXIGIBILIDADE - GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAUDE LTDA - PBS-PRC-2025/03822
Valor do aditivo 2.407.632,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 24/2/2027
Data da assinatura do aditivo 24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.407.632,00
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01866-3
Nº do Contrato 0618/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 246.960,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS NEONATAIS DE MARCA FANEM (HSGER)
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/8/2025 A 18/8/2027
Data da assinatura do aditivo 18/8/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01881-7
Nº do Contrato 0654/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEPHRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 225.000,00

Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TERAPIA RENAL SUBS-
TITUTIVA (HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, RENAL E PERITONEAL)
Valor do aditivo 234.990,00
Período da vigência do Contrato 26/8/2025 A 25/8/2027
Data da assinatura do aditivo 25/8/2026
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00389-9
Nº do Contrato 0053/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCP REFEIÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 8.069.821,20
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GES-
TÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) - HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP) E HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG),
Valor do aditivo 8.069.821,20
Período da vigência do Contrato 23/2/2026 A 23/2/2027
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de
Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.236.000103.2026 PBD0C - SES-PRC-2026/12017**
O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 25.236.000103.2026**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **18.008.900/0001-40** no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4772** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Taperoá, 27 de agosto de 2026.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
Diretor Geral Matricula 187.942-1

Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 e após o Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo nº 25.215.000046.2026 - Dispensa de Licitação nº 023/2026, cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DO TIPO MESA CIRÚRGICA, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	31.586.684/0001-89	R\$ 8.500,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 8.500,00

A empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Hospital Distrital de
Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0049/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes



Data da Assinatura: 26/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16091
Valor Global: R\$ 12.334,47 (Doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0049/2026. REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 28.483.917/0001- 03.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 14703
Valor Global: R\$ 24.508,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TOMOGRAFO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/29652**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 14693
Valor Global: R\$ 48.933,12 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/26380**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 15674
Valor Global: R\$ 5.440,18 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31112**.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	25-18025-7
Nº do Contrato:	00052/2025-8
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	ALEXANDRE CAMINHA FERNANDES 48713244434
Valor Original do Contrato:	R\$ 59.400,00
Número do Evento	Aditivo: 1

Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor Aditivo:	R\$ 59.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 25/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	21/08/2026
Gestor Contrato:	Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 295/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º** 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 22.264,25 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **273/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/23591** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 300/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME **CNPJ n.º** 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **332/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/29813** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 299/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA **CNPJ n.º** 58.028.009/0001-90
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 29.362,82 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **375/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/30279** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 296/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º** 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **317/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/27465** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 301/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º** 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$1.382,50 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-

TATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31513 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 294/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA CNPJ n.º 09.312.958/0001-92
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 8.560,50 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECI-MENTO DE **PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/27238** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 304/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 83.922,80 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNE-CIMENTO DE **MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31284** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 303/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 2.779,82 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FOR-NECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2026 E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31497** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0092/2026
REF. PROCESSO Nº SES-PRC-2026/31914
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIO-SAS DR. CLEMENTINO FRAGA E ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA.
O ESTADO DA PARAÍBA por intermédio da Secretaria de Estado de SAÚDE, pelo COM-PLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CDCF), inscrito no CNPJ sob o Nº 08.778.628/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua diretora geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, portadora da ma-trícula funcional nº, 193.990-4 e **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.135/0001-19, sediada à Av. Rodrigues Chaves, 121, Trincheiras, João Pessoa – PB, pelos seus representantes, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba reconhece dever a empresa **ALEXANDRO SANTOS DA SIL-VA LTDA**, referente a **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAS**, prestado durante o mês de **JULHO**, no valor de **R\$ 62.977,70 (Sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme **Nota Fiscal Nº 220470**.
Cláusula Segunda: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos que instruem e justificam este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149 da Lei 14.133/21, o deve de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz.
Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba se obriga a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 62.977,70 (Sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, abrangendo o principal e eventuais acessórios.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na **conta corrente de nº 039450-5, Agência n.º 2108-3, do Banco Bradesco, em favor da: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - Reserva nº 16057.

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, confere ao Estado da Paraíba, por este instrumento, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2026.
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Representante legal
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
CPF n.º _____ CPF n.º _____

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura: 27/08/2026. Período: AGOSTO/2026. Vigên-cia: 31/12/2026 - Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500- Reserva Orçamentária: 16179- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 15.152,35. O OB-JETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2026
Processo de Contratação nº 25.242.000138.2025
Nº do Contrato: 001/2026
Processo PBdoc: SES-PRC–2025/23907
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO (CNPJ nº 17.018.554/0001-19)
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA-GUARABIRA.**
Valor: **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**
Classificação Funcional-Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Período da Vigência do Contrato: **14/08/2026 A 14/08/2027**
Data da Assinatura: **14/08/2026**
Gestor do Contrato: **Gabriela Germano Alves - Mat.: 914.676-0**
Thaís Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5 – DIRETORA-GERAL DA UPA-GUA-RABIRA

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 21/08/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 RO: 15145 - Valor Global: **R\$ 127.265,00 (cento e vinte sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)** Objeto: **TRATA-SE DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO PERÍODO REFERÊN-CIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30447.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 21/08/2026 - Vigência: 31/12/2026



Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **15245** - Valor Global: **R\$ 60.621,00** (SESSENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
Objeto: TRATA-SE DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA E MAMOGRAFIA. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2026** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**30266**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **01.545.179/0001-25**
Data da Assinatura: **24/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**
RO: **15183** - Valor Global: **R\$13.555,00** (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Objeto:** TRATA-SE DE REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS NUTRICIONAIS PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**30832**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR** CNPJ: **08.806.838/0001-89**
Data da Assinatura: **24/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **15252** - Valor Global: **R\$ 19.499,28** (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) **Objeto:** TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/JULHO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**30268**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **07.227.808/0001-55**
Data da Assinatura: **24/08/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**
RO: **15334** - Valor Global: **R\$814,10** (oitocentos e quatorze reais e dez centavos) **Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**31156**.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº156/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 31751/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: CLINUTRI LTDA. CNPJ:03.149.182/0001-55
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 16063
Valor Global: R\$ 22.180,12 (Vinte e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Doze Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS CNPJ n.º 09.052.387/0001-02
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 16162
Valor Global: R\$ 35.281,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM

ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 DE JULHO DE 2026 A 14 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
OBJETO: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CNPJ N.º 05.329.135/0001-19
DATA DA ASSINATURA: 27 /08/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RESERVA: 16168
VALOR GLOBAL: R\$ 24.116,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 21 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16156
Valor Global: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, SOLICITADO/REALIZADO NO PRERIOODO DE 01 A 21 DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 46.640.711/0001-21
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16212
Valor Global: R\$ 17.125,28 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000..9.2.0000
Reserva: 16222
Valor Global: R\$ 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 16218
Valor Global: R\$ 1.546,00 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16217
Valor Global: R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16221
Valor Global: R\$ 6.267,15 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16225
Valor Global: R\$ 20.007,00 (vinte mil e sete reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 27/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16214
Valor Global: R\$ 3.474,38 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 21-04848-7

Nº do Contrato 0011/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado BANCO BRADESCO S/A
Valor Original do Contrato 1.104.960,00
Objeto RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2021, COM EFEITOS OPERANTES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/12/2021 A 12/12/2026
Data da assinatura 26/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.524.800,00
Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	25-18100-8
Nº do Contrato:	00007/2025-4
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 87.321,80
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar a vigência em 01 ano, reajustar os valores em 5,16%
Valor Aditivo:	R\$ 91.832,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2025 a 27/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	14/08/2026
Gestor Contrato:	Angela Mercedes Silva Guerreiro Britto - 177.227-9
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-18426-7
Nº do Contrato:	00093/2025-2
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 49.490,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses o prazo do contrato 0093/2025 e Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o IPCA
Valor Aditivo:	R\$ 51.663,51
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	05/09/2025 a 04/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	24/08/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	25-20083-2
Nº do Contrato:	00018/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	AMBAR SERVICOS EIRELI
Valor Original do Contrato:	R\$ 49.615,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Acréscimo do valor no quantitativo de 20% no Item 1 e 25% no item 2 do contrato originário, respectivamente no valor de R\$7.911,00
Valor Aditivo:	R\$ 7.911,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.131.5300.6062.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/11/2025 a 11/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	13/08/2026
Gestor Contrato:	Dominik Guedes de Freitas Souza - 1903918
Autoridade competente:	Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27960-4
Nº do Contrato:	00015/2026
Contratante:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado:	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE, COM COMODATO, MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS
Valor (Original):	R\$ 12.645.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 30/07/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	LIDIANE DIAS DA SILVA - 161.986-1
Autoridade competente:	JOSÉ DE PAIVA GADELHA NETO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Nº do Cadastro	25-00399-2
Nº do Contrato	0002/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	CONSÓRCIO PARAÍBA DO FUTURO
Valor Original do Contrato	29.185.041,33
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE R\$ 4.202.777,30 - CORRESPONDENTE A 14,4% DO VALOR DE CONTRATO ATUAL E 24,98% DE ADITIVO TOTAL DO VALOR DE CONTRATO INICIAL. ASSIM O PRESENTE CONTRATO FICARÁ EM R\$ 36.476.233,35 (TRINTA E SEIS

MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	
Valor do aditivo	4.202.777,30
Classificação Funcional-Programática	31.101.17.512.5003.1854.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato	7/2/2025 A 7/9/2026
Data da assinatura do aditivo	24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	32.273.456,05
Gestor do Contrato	JOSÉ DOUGLAS CAVALCANTI AMORIM SOARES - Mat.: 79.927-1
JOVÂNIO GOMES DA SILVA - SECRETARIA TITULAR	

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	25-18209-7
Nº do Contrato:	00014/2025-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	SYNERGIA - CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 152.000,00
Número do Evento	Aditivo: 4
Objeto do aditivo:	4º ADITIVO COM A PRORROGAÇÃO DA VIG~ENCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	14/08/2026 a 14/11/2026
Data da assinatura do Aditivo:	14/08/2026
Gestor Contrato:	Barbara Meira de Oliveira - 1862651
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82219-9/00
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO
Conveniente	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPERANCA - COAFE
Objeto	O objeto do presente Termo de Fomento é Transferir mediante convênio, recursos para a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Esperança – COAFE, CNPJ 53.806.368/0001-08, com sede localizada no Sítio Barra do Câmara, CEP 58135-000, Esperança/PB, destinados a Aquisição e instalação de sistema de microgeração distribuída solar fotovoltaica de 53,32 kWp conectado à rede elétrica (modelo On Grid), instalação de uma subestação aérea trifásica de 45 kVA, bem como aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo, 4 portas, combustível flex, destinado ao fortalecimento da agroindústria, apoio às atividades administrativas, assistência aos cooperados, transporte de produtos da agricultura familiar, participação em feiras, eventos institucionais e ações de comercialização desenvolvidas pela Cooperativa
Valor Total	R\$ 360.000,00
Valor Acumulado	R\$ 360.000,00
Classificação Funcional-Programática	16101.20.606.5002.2111.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/07/2026 A 16/07/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82247-4/00
Nº do Instrumento	0003/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO
Conveniente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES DE ESPERANCA PB
Objeto	O objeto do presente Termo de Fomento é Transferir mediante convênio, recursos para o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES DE ESPERANCA/PB – STRAF ESPERANÇA/PB, CNPJ 08.733.255/0001-75, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 14, Centro, Esperança/PB, CEP: 58135-000, destinados a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA SOLAR FOTOVOLTAICA E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 4x4 CABINE DUPLA, DIESEL, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho
Valor Total	R\$ 350.000,00
Valor Acumulado	R\$ 350.000,00
Classificação Funcional-Programática	16101.20.606.5002.2111.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/07/2026 A 16/07/2027
Secretário/Gestor	



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00759-1
Nº do Contrato 0021/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 5.698.018,18
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo -68.525,44
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 3/10/2026
Data da assinatura do aditivo 19/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.744.652,66
Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-20300-0
Nº do Contrato:	00049/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.389.201,05
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	120 (cento e vinte) dias para a execução da obra, sendo a vigência contratual prorrogada por mais 90 (noventa) dias a partir da conclusão da execução, conforme item 6.2.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	11/11/2025 a 27/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	19/08/2026
Gestor Contrato:	ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01465-3
Nº do Contrato 0017/2026
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado TOTVS S.A
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA TOTVS, NA MODALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO RECORRENTE (SER), PARA O TOTVS RM LABORE.
Valor 140.851,20
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.35.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/8/2026 A 16/8/2027
Data da assinatura 17/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.851,20
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03061-1
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 214.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 302.382,19
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4984.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/7/2022 A 29/7/2027
Data da assinatura do aditivo 1/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.067.022,91
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01466-1
Nº do Contrato 0056/2026
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado ANTONIO JUNIO NONATO DA SILVA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato JULIANA SOUZA COUTINHO - Mat.: 7207115
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03337-8
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 57.483,72
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 57.483,72
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.19
Período da vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2027
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.451,16
Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80174-0

Nº do Instrumento 0539/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Valor Original do Instrumento 1.218.106,38

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRA-MAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/42662.

Valor do aditivo 441.329,23

Período da vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 26/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.218.106,38

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80937-7

Nº do Instrumento 0038/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 1.299.921,59

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ OUTUBRO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/31943.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 3/10/2025 A 26/10/2027

Data da assinatura do aditivo 26/8/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Convenente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-82405-1/00

A215/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Serraria

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo nº SEE-PRC-2026/07977.

R\$ 27.622,60

R\$ 27.622,60

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001

25/08/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81222-9

Nº do Instrumento 0014/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.635.618,68

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO TAC

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/9/2022 A 25/11/2026

Data da assinatura do aditivo 25/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.031.798,54

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01910-7

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 10.300.000,00

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIA NA VIGÊNCIA DO PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/6/2023 A 30/11/2026

Data da assinatura do aditivo 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.333.736,14

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00278-0

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MACTRIX CONSÓRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 8.995.000,00

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 8/2/2024 A 29/12/2026

Data da assinatura do aditivo 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.742.746,02

Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ											
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2568/2026											
PLANILHA Nº: 2568/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2758/2026				QUANTIDADE DE TERMOS: 4			
Nº PRIMEIRO TERMO: 2632/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1969/2025				QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 2			
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 926/2025				Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2155/2026				QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 2			
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2155/2026				Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2593/2026				VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 44.200,00			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998/35101.12.364.5006.6064								VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00			
								VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00			
								ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20			

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	RAFAELA FERRAZ DO NASCIMENTO	BLD-IC	-	2632/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/09/2026 31/10/2026	500	1.400,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
2	ALEX EMANUEL RIBEIRO DE SANTANA	BLD-IC	-	2633/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/09/2026 31/10/2026	500	1.400,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
3	LUAN DAVID DE OLIVEIRA	BLD-IC	-	2634/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/09/2026 31/10/2026	500	1.400,00	FAPESQ/SECTES	EDITAL Nº 18/2024
4	THIAGO LEITE DE VASCONCELOS LIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2758/2026	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/09/2026 31/12/2028	500	40.000,00	PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO DA FAPESQ	CONTRATAÇÃO Nº 14/2023
5	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1969/2025	ANÁLISES DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/04/2026 30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
6	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	926/2025	ANÁLISES DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/04/2026 30/09/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
7	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA	BLD-EPE-B	-	2155/2026	ANÁLISES DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/08/2026 31/12/2026	799	0,00	EMENDA INSTRUMENTO PARLAMENTAR	Nº 276/2025
8	FABRÍCIA GOMES DA SILVA FERREIRA	BLD-ITI-A1	-	2593/2026	ANÁLISES DE LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PARAÍBA	01/09/2026 31/08/2026	500	0,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL 76/2025

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60252-1

PLANILHA Nº PLAN-2566

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4788/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5285/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 44 VALOR TOTAL: R\$ 531.878,00 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4788/2026	ADAILTON SOARES DE LIMA	***.926.634.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03217	759
4789/2026	ADENILDO SOARES DOS SANTOS	***.709.824.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03212	759
4790/2026	ALENE MARIA DA SILVA	***.719.584.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03213	759
4791/2026	ALISON DANIEL DE SOUSA	***.813.504.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03216	759
4792/2026	ALISON DANIEL DIAS DOS SANTOS	***.715.054.**	16/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03215	759
4793/2026	EDUARDO CAVALCANTE BERNARDO DA SILVA	***.570.158.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03222	759
4794/2026	EVERALDO DANIEL DE SOUSA FILHO	***.525.114.**	16/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03221	759
4795/2026	IRYS CAROLLYNE BERNARDO RIBEIRO	***.682.774.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03201	759
4796/2026	JAYANNE BARBOSA DA SILVA	***.417.834.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03220	759
4797/2026	JOSÉ LUCAS BARBOSA BARRETO	***.796.074.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03218	759
4798/2026	JULIANA SOARES MARTINS	***.235.224.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03219	759
4799/2026	LEVISON DOLGAS DA SILVA RIBEIRO	***.455.834.**	16/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03210	759
4800/2026	LUIS EDUARDO SILVA RIBEIRO	***.802.664.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03209	759
4801/2026	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	***.152.594.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03208	759
4802/2026	MARIA DAS DORES FRANCO	***.589.914.**	16/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03207	759
4803/2026	MARIA EMANUELLY BEZERRA RODRIGUES	***.057.664.**	16/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03206	759
4804/2026	PAULO AZEVEDO DE LIMA	***.776.994.**	16/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03205	759
4805/2026	PEDRO AZEVEDO DE LIMA	***.857.334.**	16/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03204	759
4807/2026	VICENTE CEZARIO DA ROCHA FILHO	***.851.234.**	16/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03202	759
4909/2026	DAVID BARBOSA BARRETO	***.619.544.**	16/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03214	759
5250/2026	AELTON FERREIRA GONÇALVES	***.520.434.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03787	759
5251/2026	ALESON DE SOUSA RIBEIRO	***.177.384.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03802	759
5252/2026	ANDERSON FONSECA DA SILVA	***.336.534.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03785	759
5253/2026	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	***.980.664.**	11/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03786	759
5254/2026	CICERO AUGUSTO DA SILVA	***.358.014.**	11/08/2026	72	17.640,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03810	759
5255/2026	DANIEL ARAUJO	***.692.434.**	11/08/2026	72	13.362,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03809	759
5256/2026	ELIANA DINIZ FERREIRA DA COSTA	***.643.224.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03784	759
5258/2026	GEOVANE OTACILIO DA SILVA	***.520.764.**	11/08/2026	72	10.689,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03805	759
5259/2026	GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS	***.733.994.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03804	759
5260/2026	GILENO DA SILVA OLIVEIRA	***.360.594.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03803	759
5261/2026	GIVANY DE FÁTIMA RIBEIRO ABDON	***.614.604.**	11/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03806	759
5262/2026	GUSTAVO CAMILO DA SILVA	***.999.834.**	11/08/2026	72	13.362,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03807	759
5265/2026	JOSE ALLAN RIBEIRO TEIXEIRA	***.532.784.**	11/08/2026	72	17.360,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03789	759
5266/2026	LUIS HENRIQUE FELIX DA SILVA	***.336.794.**	11/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03792	759

5267/2026	MANOEL DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	***.967.714.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03801	759
5268/2026	MANUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.934.774.**	11/08/2026	72	14.000,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03796	759
5269/2026	MARIA JOSE FLORENCIO FERNANDES SILVA	***.060.314.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03797	759
5270/2026	MARIA CRISTINA LUCIANO DE SOUSA	***.407.334.**	11/08/2026	72	17.220,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03800	759
5271/2026	MARIA LUCIA JOSE DA SILVA	***.822.414.**	11/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03794	759
5272/2026	MARIA LUCIA MOURA DA SILVA	***.700.524.**	11/08/2026	72	11.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03788	759
5273/2026	MATHEUS GOMES DA SILVA	***.405.014.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03795	759
5274/2026	SANDRA JOSE DA SILVA	***.944.804.**	11/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03790	759
5275/2026	VITOR TEIXEIRA SILVA	***.714.244.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03793	759
5285/2026	IRENE MARIA DA SILVA	***.640.554.**	17/08/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03799	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60251-2**
PLANILHA Nº **PLAN-2565**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5169/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5169/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: **R\$ 42.857,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5169/2026	NALAB SERVICOS DE SAUDE LTDA	**459.923/****.**	03/08/2026	36	42.857,00		Empreender Pessoa Juridica	03546	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60253-9**
ERRATA Nº **PLAN-2567**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5174/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5174/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: **R\$ 46.937,00 (quarenta e seis mil e novecentos e trinta e sete reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5174/2026	PETRONIO CANDIDO DA NORREGA JUNIOR	**944.807/****.**	06/08/2026	36	46.937,00	2552	Empreender Pessoa Juridica	04071	500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n.023/2026, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.084271, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra/ serviços de REFORMA DO 3º PAVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DOS 1º E 2º PAVIMENTOS NA SEDE INSTITUCIONAL-JOÃO PESSOA/PB localizada na Av. Dom Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-420, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo, Termo de Referência(Projeto Básico) do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, PLANTÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.10.639.234/0001-37, com o valor final global de R\$ 881.197,79; bem como todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, nos termos do relatório do pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 27/Agosto/2026
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2026 (PNCP Nº033/2026)

PROCESSO:001.2026.055355

OBJETO: Aquisição de projetores multimídia. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 18/08/2026. **EMPRESA:** B2W INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº31.495.962/0002-73 . **Valor** de R\$3.408,72 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) a unidade, totalizando R\$34.087,20 (trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) referente ao Item 1. **DECLARO** o item 2 **FRACASSADO**. Além disso, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo de dispensa, nos termos do relatório anexado ao processo administrativo supracitado.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 (PNCP Nº 033/2026)
PROCESSO: 001.2026.055355

OBJETO: Aquisição de projetores multimídia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.50 46.4216.00000000287.44905200.50000 **CONTRATADA:** B2W INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 31.495.962/0002-73 . **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de entrega do item adquirido, em face da garantia. **ITEM ÚNICO . VALOR UNITÁRIO:** R\$3.408,72 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.087,20 (trinta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. João Pessoa, 27 de agosto de 2026.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO TC Nº 04844/26 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCESSO TC Nº 04844/26, avisa que promoverá Pregão eletrônico nº 105/2026, cujo objeto é: Contratação de serviços continuados a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de apoio do TCE-PB. Os serviços são de apoio administrativo, limpeza e conservação, copeiragem, recepção e atendimento, portaria e controle de acesso, jardinagem, lavagem de veículos oficiais, manutenção predial e serviços técnicos correlatos, inclusive nas frentes elétrica e hidráulica. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Disponibilidade: PNCP e gov.br/compras nº 105/2026, abertura: 15/09/2026 – 09:00, e https://tce.pb.gov.br/. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2026
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https:// www.gov.br/compras, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 27 de Agosto de 2026
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2026,** para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA, ENDODONTISTA, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ÉTICA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO,** para se apresentarem, no período de **31 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026,** no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, localizada na Rua Padre Leonel Franca, nº 170, Centro, Aroeiras-PB, munidos da documentação abaixo relacionada, a qual deverá ser apresentada juntamente com as vias originais, para conferência. Fica alertado que o **não comparecimento** do candidato convocado até às 12:00 do dia 11 de setembro de 2026 **implicará na perda do direito à posse** e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.

1	NAIR ELZIRA CAVALCANTI MEDEIROS	20/09/1991
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DATA DE NASC.		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	WILLY JEFFERSON SANTANA ARAÚJO	07/11/1999
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DATA DE NASC.		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	VIVIANA DE ANDRADE BARROS SIMPLÍCIO	01/12/1990
2	TASSIO ZILTO URTIGA FERREIRA	06/02/1988
3	VANESSA CLEMENTE DO Ó	03/08/1998
4	DANIEL MARTINS MESQUITA	25/04/1991
5	ANTONIO LAUREANO DE SANTANA	03/06/1992
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- PCD		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	EMERSON ANTONIO IZIDIO BARBOSA	26/12/2006
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA DATA DE NASC.		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA	18/05/1989
2	ADALBERTO ALVES DA SILVA	21/12/1996
3	IZAAC NEWTON BENICIO DIAS DE SOUZA	13/07/1979
4	VANDERLEIA ALVES BARBOSA	06/12/2000
5	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA	09/09/1995
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA - PCD		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	ALIFFE GOMES BEZERRA	04/02/1995
ENDODONTISTA DATA DE NASC.		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES	27/07/2002
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	JAIR GERMANO DA SILVA	30/01/1983
FONOAUDIÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	MARIA LUIZA CRUZ LEITE LIRA	27/01/2001
2	SARAH MORAIS SILVA	01/11/2000
MOTORISTA CATEGORIA B		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	ROMÁRIO DA SILVA	18/03/1990
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	ERIVELTON VASCONCELOS DA SILVA	29/09/1983
2	WELTON DOUGLAS GOMES	21/02/1983
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	LUCAS PEREIRA DA SILVA	24/04/1998
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ÉTICA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASCIMENTO
1	NATANAELSON SILVA HONORATO	09/07/1990
TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	DENISE GALDINO DA SILVA SOUZA	01/01/1981

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE:

- 02 fotos 3/4 recentes;
- Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se for o caso, devidamente averbada);

- Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão de Vacinação atualizado, próprio e de filho(s) menor(es) de 5 anos (se houver);
- Declaração Escolar de filho(s) maior(es) de 05 anos e menor(es) de 14 anos;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone atualizados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada e emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de Escolaridade, sendo este o Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido(s) para cada cargo, conforme o anexo do quadro de cargos;
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista), exclusivamente para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Declaração que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração elaborada pelo próprio candidato e de sua responsabilidade, atestando não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- Número de conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal (caso não possua, a Secretaria de Administração encaminhará declaração para abertura de conta salário);
- Apresentar informação sobre o tipo sanguíneo (ABO e fator Rh);
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria “B”, para o cargo de motorista, e categoria “D” com o curso de condutor de transporte escolar, para o cargo de motorista de transporte escolar;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico do trabalho devidamente inscrito no CRM, atestando que o candidato está apto ao exercício das atribuições do cargo, sem prejuízo da inspeção pela Junta Médica Oficial(exclusiva para candidato PCD), conforme previsto no Edital;
- Certidão Negativa Criminal atualizada emitida pela Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Estados em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Criminal atualizada emitida pela Justiça Federal de 1º e 2º Graus, com competência no Estado em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroeiras, em 27 de agosto de 2026.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender demandas da Câmara Municipal de Aroeiras–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 29.160,00.

Aroeiras - PB, 21 de Agosto de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender demandas da Câmara Municipal de Aroeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010 – CAMARA MUNICIPAL 1010.01.031.1002.2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Aroeiras e: CT Nº 0006/2026 - 23.08.26 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 29.160,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO. RECURSOS: EMENDA 302/GOV. ESTADO/PMB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - CNPJ: **.***.115/0001-**- R\$ 179.798,98.

Boqueirão - PB, 04 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO. RECURSOS: EMENDA 302/GOV. ESTADO/PMB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - CNPJ: **.***.115/0001-**- R\$ 179.798,98.

Boqueirão - PB, 04 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299–SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.660/0001-**- R\$ 97.052,33.

Boqueirão - PB, 18 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299–SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.660/0001-**- R\$ 97.052,33.

Boqueirão - PB, 18 de Agosto de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO. RECURSOS: EMENDA 302/GOV. ESTADO/PMB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 17 605 1004 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 710 – Transferência Especial dos Estados. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 34101/2026 - 04.08.26 - AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA - CNPJ **.***.115/0001-**- R\$ 179.798,98.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299–SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1002 1026 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fontes de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 17100000 Transferência Especial dos Estados EMENDA 299 – Equipamentos para o Hospital Municipal de Boqueirão. VIGÊNCIA: até 18/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 34201/2026 - 18.08.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.***.660/0001-**- R\$ 97.052,33.

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2026

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. A sessão pública será realizada por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura da sessão pública será ADIADA para às 9:00 horas do dia 03 de setembro de 2026. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 27 de Agosto de 2026

MARIA LUÍZA CESAR DE MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260707PE00014

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, HOMOLOGA e ADJUDICA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ORTESE CRANIANA, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, MULETAS, ANDADORES E BENGALAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, em favor das Empresas: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 24.499.337/0001-53 com VALOR GLOBAL de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), vencedora do LOTE 15. GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.545.179/0001-25 com VALOR GLOBAL de R\$ 112.000,00. (cento e doze mil reais), vencedora dos LOTES 01 e 02. MEDWAY SOLUCOES PARA A SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 58.980.514/0001-30, com VALOR GLOBAL de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), vencedora dos LOTES 03, 04, 13 e 14. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 40.876.269/0001-50 com VALOR GLOBAL de R\$ 2.989,68. (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), vencedora dos LOTES 09 e 10. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 176.079,68 (cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Caaporã - PB, 27 de Agosto de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260520PE00013

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, ADJUDICA e HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 25.279.552/0001-01 com VALOR GLOBAL de R\$ 41.075,00 (quarenta e um mil, setenta e cinco reais), vencedora dos LOTES 8, 39, 41, 72, 81 e 107. NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO inscrita no CNPJ sob o Nº 15.218.561/0001-39 com VALOR GLOBAL de R\$ 88.492,00. (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais), vencedora dos LOTES 13, 33, 35, 36, 49, 50, 53, 54, 57, 59, 69, 70, 71, 86, 90, 93, 97, 109, 115, 116 e 121. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, com VALOR GLOBAL de R\$ 304.189,40 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), vencedora dos LOTES 1, 2, 3, 5, 9, 15, 20, 24, 25, 32, 42, 43, 45, 48, 51, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 78, 82, 87, 88, 89, 92, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 118, 122, 123 e 124. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 433.756,40 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Caaporã - PB, 27 de agosto de 2026.

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10014/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará Aquisição de fardamento destinado aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Bolsa Família, em especial aqueles que atuam diretamente no atendimento ao público, visitas domiciliares, cadastros e ações itinerantes, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 04/09/2026 até as 23:59h do dia 08/09/2026, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 09/09/2026.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Câmara Municipal
de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-89,



resolve a rescisão consensual do Contrato 00009/2026, assinado em 26 de agosto de 2026, onde consta no OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e TS Comercio Atacadista e Varejista LTDA. CNPJ nº 47.238.788/0001-32.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ-PB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324, Vila São José - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ: 09.220.922/0001-89, resolve a rescisão consensual do Contrato 00049/2025, assinado em 26 de agosto de 2026, onde consta no OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Técnicas Legislativas e Processo Legislativo Municipal e Comunicação Oratória para o Legislativo. ORIGEM: DV00027/2025. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e Instituto Uniconecta, CNPJ nº 08.769.194/0001-04.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de pátio do complexo municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 984034/2025/MTUR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16/09/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 27 de agosto de 2026.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NAS MARGENS DO RODOVIA PB-041, NO MUNICÍPIO DE CAPIM-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 27 de Agosto de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação referente ao GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026, veiculada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição de 19/08/2026, página 35, e no Jornal A União, edição de 19/08/2026, página 25, onde se lê: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2026”, leia-se: “CONCORRÊNCIA Nº 00011/2026”. Onde se lê: “CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CASAS HABITACIONAIS PADRÃO ESPELHADAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, PROGRAMA PARCEIRO DE HABITAÇÃO (FNHIS SUB 50)”, leia-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RURAL, NO MODELO ECOLÓGICA, NA COMUNIDADE E ASSENTAMENTO QUE SE LOCALIZA NO CAMPO DE SEMENTES E MUDAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB”. Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Cruz do Espírito Santo, 27 de agosto de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico, veiculada nos órgãos oficiais de publicidade, onde se lê: “Pregão Eletrônico nº 0024/2025”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 00035/2025”. Esclarece-se que o equívoco ocorreu exclusivamente na numeração constante da publicação do Aviso de Licitação, permanecendo correta a numeração do certame em seu respectivo Edital e nos demais atos e documentos que compõem o processo licitatório, os quais tramitaram regularmente sob o nº 00035/2025. Registra-se, ainda, que o referido equívoco material não comprometeu a elaboração das propostas, a participação dos interessados ou a regular tramitação do certame, já devidamente homologado, permanecendo assim, inalteradas as demais disposições.

Cruz do Espírito Santo, 27 de agosto de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METALICAS DIVERSAS NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.893.325 JOSE CICERO DE MELO NUNES - R\$ 60.850,20.

Cuitegi - PB, 14 de Agosto de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL PARCIAL DO CONTRATO 000132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB decidiu rescindir por ato Consensual o Contrato nº 000132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025, firmado com a empresa JOSECI DE BARROS DA SILVA - CNPJ Nº 45.963.442/0001-71, o Valor do contrato 358.128,00, o qual teve o valor pago de 18.238,00, restando saldo de 339.890,00, que será distratado, com fundamento nos Art. 137 VIII combinado com o Art. 138 II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e conforme a Cláusula Décima – da Alteração e Extinção do Contrato, por razões de interesse público.

Cuitegi/PB, 11 de Agosto de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METALICAS DIVERSAS NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) VIGÊNCIA: até 17/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00059/2026 - 17.08.26 - 59.893.325 JOSE CICERO DE MELO NUNES - R\$ 60.850,20.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de recuperação de ruas em paralelepípedos e demais manutenções nas vias públicas deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 15 de



setembro de 2026 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 27 de Agosto de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de 02 (dois) caminhões tipo carro pipa para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem, conforme Convênio 042/2026-SEIRH e Decreto Municipal nº 082/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Valor Emergencial nº 11/2026. DOTAÇÃO: FPM/Convênio 042/2026- SEIRH e Outros; 20.606.0007.2374.2374 – Abast. D'água na Zona Urbana e Comunidades Rurais; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 27/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 54/2026 - 27/08/2026 - 68.667.924 JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA - R\$ 40.000,00 e CT Nº 55/2026 - 27/08/2026 - 68.653.347 RAIMUNDO VENANCIO DA SILVA - R\$ 40.000,00.

Catolê do Rocha-PB, 27 de Agosto de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026

O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2026, para o dia 04 de Setembro de 2026 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuitê de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitaquite@gmail.com.

Cuitê de Mamanguape - PB, 27 de Agosto de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022
CONTRATO: 00187/2022-CPL
ADITIVO: 04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuitê de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuitê de Mamanguape: 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSELIA DA SILVA FERNANDES 03621934448. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Julho de 2026. Vigência do Aditivo: 18 de Julho de 2027. Cuitê de Mamanguape - PB, 17 de Julho de 2026.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase

de lances: 10:10 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 27 de Agosto de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00190/2025 - E a David de Medeiros Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.08.26

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00034/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc. I, 107, 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 10101/2025 – SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO – ME – 1º Aditivo – prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência de 15/08/2026 a 15/08/2027, e acrescendo o valor de **R\$ 294.050,00 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta reais)**, passando o valor global da contratação para **R\$ 588.100,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais)**.

Gado Bravo, 11 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de alta e média complexidade tipos Ressonâncias, Cintilografias e Tomografias e outros, destinados a pacientes deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov.br. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 27 de Agosto de 2026

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa ou instituição para a prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de provas (objetiva, subjetiva, praticas,



TAF, e de títulos), objetivando o provimento de empregos públicos, de nível fundamental, nível médio/técnico, e nível superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das pr. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0722 2004 Manutenção dos Serviços de Realização de Concurso e Processo Seletivo Público 000025 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00305/2026 - 24.08.26 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - O valor estimado da presente contratação é de R\$ 276.447,60 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), calculado com base nas premissas e quantitativos constantes dos documentos de planejamento da contratação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 00237/2023-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230614TP00003

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB e PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 48.689.684/0001-07. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento de preços do Contrato nº 00237/2023-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para construção de um Mercado Público no Município de Itapororoca/PB, conforme Contrato nº 1073447-19, mediante aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 00237/2023-CPL, art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.192/2001. REAJUSTAMENTO: Aplicação do percentual de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) sobre o saldo contratual remanescente de R\$ 1.063.314,25 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), resultando em acréscimo de R\$ 114.001,89 (cento e quatorze mil, um real e oitenta e nove centavos). VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: O valor original do contrato, de R\$ 1.159.238,95, passa, para fins de referência, a corresponder a R\$ 1.273.240,84, em decorrência do reajustamento ora formalizado, observadas as parcelas efetivamente executadas, medidas e alcançadas pelo reajuste. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente reajustamento correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a classificação pertinente à execução da obra, Elemento de Despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB CONTRATADA: Porto Brasil Incorporações Ltda.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00002/2026
 2. Aditivo: 00001/2026
 3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
 4. Contrato: Nº 00099/2026
 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
 6. Contratado: ABC MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.440,112/0001-64
 7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato de R\$ 109.500,00 (Cento e Nove mil e Quinhentos Reais), para o montante de R\$ 136.875,000 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 27.375,00 (Vinte e Sete mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo ao item 2 e 3
 8. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21
 9. Data de Assinatura: 27/08/2026.
- Itabaiana - PB, 27 de agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 10009/2026**, para o dia **Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Decreto Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 27 de Agosto de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de SETEMBRO de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 27 de agosto de 2026
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº. 00006/2026

O Agente de Contratação de Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições, torna a público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026, que tem como objeto: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB. LICITANTES CREDENCIADOS: 01 - POLICLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA – CNPJ Nº 36.500.420/0001-84; 02 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 33.458.003/0001-22; 03 - DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 42.435.382/0001-26; 04 - MAIS MED SERVIÇO MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS – CNPJ Nº 37.465.981/0001-52; 05 – MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 46.695.791/0001-12; 06 – PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 31.487.038/0001-64. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, setor de Licitações, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000 ou através de do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 27 de Agosto de 2026
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMM

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 24 de Agosto de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 016/2026, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino vinculados a secretaria de educação do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 14:20 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24 e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 28 de Agosto de 2026

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a revitalização de acesso a Orla da Praia de Barra do Camaratuba no Município de Mataraca/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 27 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em paralelepípedos, no município de Maturéia/PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 7AAACM/2026/MCIDADES/CAIXA. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 16/09/2026.** Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com

Maturéia- PB, 27 de Agosto de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de unidade básica de saúde (UBS) no município de Monte Horebe–PB, através de emenda parlamentar Nº 407/2026/SEDAM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar

nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 7.983/13; Portaria nº 0001/2024/24; Instrução Normativa nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 27 de Agosto de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho – PB CONVOCA a empresa **M B TAVARES BARRETO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.378.140/0001-80**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 15/2026 (aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega dos materiais já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em extinção contratual unilateral.

Nazarezinho-PB, 27 de Agosto de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRITURADOR E ENSILADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO, TRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS, DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Público do Orçamento Vigente: 06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 10.00 SEC AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 15.452.1002.1010 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA 20.606.2006.1043 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – SE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00138/2026 - 21.08.26 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO GRADE DE ARADO A TRATOR 14X26X6MM, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 009145/2023 E CONVÊNIO Nº 940725/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 59.632.632/0001-10 - R\$ 50.500,00.

Nova Olinda - PB, 27 de agosto de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB torna público que o Pregão Eletrônico nº 00020/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 674/2026**, foi declarado **FRACASSADO**.



A única empresa participante, **C.R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA – EPP/SS**, inscrita no CNPJ nº **64.732.765/0001-07**, foi desclassificada por não apresentar o seguro-garantia exigido no item 6.10 do instrumento convocatório. Diante da inexistência de outras propostas ou lances válidos, o item 0001 e, consequentemente, o procedimento licitatório foram declarados fracassados, conforme registrado na ata da sessão pública realizada em 18 de agosto de 2026 e ratificado pelo parecer jurídico constante dos autos.

Nova Olinda–PB, 27 de Agosto de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11268720000126001, EMENDA PARLAMENTAR Nº 40880003, PARA PSF RITA SILVINO (CNES: 2604612), DESTE MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - R\$ 12.998,90; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.864.422/0001-73 - R\$ 3.820,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R\$ 5.415,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.487,60; ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ: 36.977.200/0001-46 - R\$ 8.482,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$ 7.811,84; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - CNPJ: 07.939.129/0001-09 - R\$ 6.010,00.

Nova Olinda - PB, 27 de agosto de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU E LENTES OFTÁLMICAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 27 de Setembro de 2027, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2026
JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00080/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00080/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0007/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA - R\$ 975.000,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00078/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00078/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 104.650,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00079/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00079/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 241.506,54.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00081/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00081/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 487.500,00.

Nova Palmeira - PB, 27 de Agosto de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO INTERPOSIÇÃO RECURSAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado dos recursos administrativos interpostos pelas empresas PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI e IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME ao Pregão Presencial Nº 00015/2026, cujo objeto Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O parecer jurídico é FAVORÁVEL AO CONHECIMENTO E AO PROVIMENTO RECONHECER AS EMPRESAS HABILITADAS NO PROCESSO na qualificação econômico-financeira e prosseguir com a condução regular das fases.

Pedra Branca-PB, 26 de agosto de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO SEGUNDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **PB VASCULAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.943.227/0001-41** para o processo de SEGUNDO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em **consultas e exames na POLICLÍNICA**, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), às 10h25min, estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 27 de Agosto de 2026
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000225/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026, para o Objeto: **Aquisição de biblioteca escolar contendo coleção de 2.200 livros infantis, infanto-juvenil, juvenil, braile e baixa visão, para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Piancó/PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/08/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/09/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 11/09/2026 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 11/09/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 27 de Agosto de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2026****INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00065/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB****CONTRATADA: JOBS TELEMEDICINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.121.076/0001-92**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de Eletrocardiograma (ECG), Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e Holter de 24 horas, incluindo instalação, configuração, treinamento dos profissionais, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, reposição de acessórios e fornecimento de software para emissão de laudos e integração com o Núcleo de Telessaúde do Município de Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

PIANCÓ/PB, 26 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00048/2026.****CONTRATO Nº: 03.047/2026****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.**CONTRATADO:** DHEIVID DAVILLARAMALHO PEREIRA, inscrita no CNPJ no 63.853.476/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas - Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 05 - MUSICALIZAÇÃO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento no 005/2026.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.047/2026 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 27 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2026.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**CONTRATADA:** ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos (pequeno / médio porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção da frota (pequeno / médio porte) do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 2.730.212,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e doze reais).

Piancó - PB, 27 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Agosto de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para à Implantação de Pavimentação na Rua Maria do Socorro Belmiro de Lima, Localizada no Perímetro Urbano do Município de Pilões-PB, em conformidade com a Emenda Impositiva nº 293/2026, oriunda do Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 15 de setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 15 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 27 de agosto de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **11 de setembro de 2026 às 09h31min.** Objetivo: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizada na rua João Bispo, 117 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 27 de Agosto de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo maior percentual de desconto, visando à Aquisição parcelada de combustíveis automotivos, compreendendo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinados ao abastecimento da frota municipal, mediante fornecimento em posto revendedor localizado no Município de Poço de José de Moura/PB ou em raio máximo de 20 km da sede do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 13h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 27 DE AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA BATISTA DUARTE.
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Remigio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS JOSÉ ROQUE DA SILVA, ANTÔNIO FELIX DO NASCIMENTO, JOÃO INÁCIO DA SILVA, CÔNEGO RUI VIEIRA, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, JOÃO QUINTO DE BARROS, ROSILENE SERAFIM DE SOUZA, ANTÔNIO CLEMENTINO DOS SANTOS, SEVERINO MEDEIROS DE SOUZA, SEVERINO CASSIANO DA SILVA, ABEL DANIEL DE ASSIS, MANOEL DIAS DE LIMA E FERNANDES PIMENTA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, SOB CONVÊNIO FDE Nº 223/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 43.625.211/0001-22 - R\$ 1.620.000,00.

Remigio - PB, 27 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: aquisição de curativos e materiais descartáveis para atender as demandas dos serviços de curativos realizados pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. **TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 11/09/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.** Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 27 de Agosto de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00221/2025

CREDENCIAMENTO nº 00013/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO DE MELO 39563383400, CNPJ nº 21.942.986/0001-99. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00221/2025, referente ao Prazo. **DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de agosto de 2026, com término em 27 de agosto de 2027. Os preços unitários dos itens serão renovados e permanecem inalterados. **Valor Total:** R\$ 69.500,00. **DA DOTAÇÃO:** Conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 27 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de saúde destinados à execução das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), custeadas com recursos de Incremento MAC provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **17/09/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 27 de Agosto de 2026

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ETICOS CONTROLASOS e GENÉRICOS CONTROLADOS destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial, conforme especificações e quantidades estabelecidas, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 27 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 27 de Agosto de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Aquisição Parcelado de Projetos Pedagógicos para o Atendimento das Necessidades da Secretaria de Educação do Município de São José do Sabugi/PB, Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00033/2025 ao Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 do Município de Jurema/PE, a qual atende integralmente às necessidades deste Secretária de Educação e dada a celeridade de tal procedimento, de acordo com as especificações e quantitativos anexas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 494.800,00.

São José do Sabugi - PB, 30 de Julho de 2026

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelado de Projetos Pedagógicos para o Atendimento das Necessidades da Secretaria de Educação do Município de São José do Sabugi/PB, Através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00033/2025 ao Pregão Eletrônico Nº 0007/2025 do Município de Jurema/PE, a qual atende integralmente às necessidades deste Secretária de Educação e dada a celeridade de tal procedimento, de acordo com as especificações e quantitativos anexas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de



Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00033/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 123613003 2015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0135. 3390.30.19 – MATERIAL DE CONSUMO – 123613009 2018 – ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE – 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0145 – 3390.30.19 – MATERIAL DE CONSUMO – 123613003 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0184 – 3390.30.19 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00090/2026 - 30.07.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 494.800,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DO TIPO PESADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. São João do Tigre - PB, 27 de Agosto de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER – 27 812 1009 1026 15001000 4490.51 99 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PARQUE DE VAQUEJADA MUNICIPAL – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.080 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTES E LAZER – 27 812 1009 1026 17060000 4490.51 99 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PARQUE DE VAQUEJADA MUNICIPAL – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: Transferência Especial da União As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 25/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00129/2026 - 27.08.26 - CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 596.221,60.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DO MERCADO PÚBLICO DA CIDADE DO DISTRITO DE SERIDÓ/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp. São Vicente do Seridó - PB, 27 de Agosto de 2026

KLINSMAN PAULINO TRAJANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A,B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00096/2026 - 20.08.26 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 19.200,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRÊNCIA 005/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.219.307/0001-77. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 01/09/2026, a partir das 9h00min.

SERRA GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2026

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 0007/2026, no aviso de licitação, onde se lê: " 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026"; leia-se: " **09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 26 de Agosto de 2026

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Refeitórios nas Escolas Municipais Ernestina Pinto e José Américo de Almeida no Município de Solânea-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 201.999,00.

Solânea - PB, 18 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2026. VIGÊNCIA: até 26/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000402026 - 26.08.26 - ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA ME - R\$ 89.579,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2026. VIGÊNCIA: até 26/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000412026 - 26.08.26 - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 8.540,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de iluminação decorativa em LED, destinados à ornamentação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município, para as festividades de Natal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à instalação e manutenção da iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município, para as festividades de Natal. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nas máquinas pertencentes à frota Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 00108/2026-SDC

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 00108/2026-SDC, para acrescer o valor de 147.854,86 (Cento e Quarenta e Sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) que corresponde ao percentual aproximado de 19,7% do valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo de acréscimo está fundamentado no art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/21

VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.854,86

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 0006/2025

Data da Assinatura do aditivo: 26.08.2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Refeitórios nas Escolas Municipais Ernestina Pinto e José Américo de Almeida no Município de Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.1026 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/571 – TRANSF. DOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até 16/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CTNº 00314/2026 - 19.08.26 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 201.999,00.

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes da Proposta do Ministério da Saúde nº 11228615000125003 para o município de Varzea/PB. **Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 15/09/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 27 de Agosto de 2026

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos recreativos, módulos de psicomotricidade e mobiliário lúdico infantil, destinados ao atendimento dos alunos da Educação Infantil do município de Várzea/PB. **Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 17/09/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 27 de Agosto de 2026

ENEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃOPrefeitura Municipal
de Sousa

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº: 477/2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Sousa / PB

NOTIFICADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ nº 65.149.197/0002-51)

OBJETO: Fornecimento de TELEVISOR SMART TV 70" 4K, destinado ao uso educacional, nos termos do instrumento contratual.

MOTIVAÇÃO: Manifesta incapacidade de cumprimento do objeto pactuado e inércia perante notificação prévia enviada em 18/08/2026, caracterizando infração ao Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE DEFESA: Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar **Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação/recebimento, com fulcro no Art. 137, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Sousa/PB, 25 de Agosto de 2026

ALYNE SANTOS DE PAULA ABRANTES
GESTORA DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 29/2026

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA Nº 041/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 041/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC COLETORES DE ESGOTOS, JE, DN 100MM, 150MM E 200MM PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA – DAESA** por meio do DAESA, **restou DESERTA**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 21 de agosto de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 27 de agosto de 2026

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PROCESSO DESERTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 039/2026, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA - PB, por meio da STTRANS, restou DESERTO, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 20 de agosto de 2026, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 27 de agosto de 2026

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão P13 (13 kg), mediante recarga sem fornecimento de vasilhame e mediante fornecimento com vasilhame, destinado exclusivamente às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.** Abertura das propostas dia 16 de setembro de 2026 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 27 de Agosto de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal
de Teixeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DOS CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº001/2026
LEI N. 14.133/2021
PROCESSO: 435/2026

CONTRATO Nº 01.161/2026
CONTRATADA: PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, CPF Nº 052.653.184-37
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa, com capacidade mínima de 7 m³ de água, incluindo motorista, visando atender às necessidades do Convênio SEIRH nº 0037/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026

EXTRATO DOS CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº001/2026
LEI N. 14.133/2021
PROCESSO: 435/2026

CONTRATO Nº 01.162/2026
CONTRATADA: JOSÉ SIMÕES ALVES, CPF Nº 098.490.094-20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa, com capacidade mínima de 7 m³ de água, incluindo motorista, visando atender às necessidades do Convênio SEIRH nº 0037/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026

Câmara Municipal
de Pombal

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
DISPENSA Nº 00013/2025
CONTRATO Nº 00019/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal–PB.
CONTRATADA: 44.203.315 CAMILA MANUELA FIUSA DE ARAÚJO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00019/2025, referente à prestação de serviços de transmissão de conteúdo audiovisual ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Pombal–PB, com veiculação na internet, por meio do canal oficial da Câmara no YouTube.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 8 (oito) meses, passando para **30/04/2027**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2026.
Pombal–PB, 27 de Agosto de 2026
EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA — FIEPB

AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme Edital publicado na data do dia 27 de agosto de 2026, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba — FIEPB, na forma do Estatuto e do Regulamento Eleitoral aprovado em 17 de março de 1998, comunica que se encontram convocadas as ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA, O CONSELHO FISCAL E A DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA JUNTO À CNI, efetivos e suplentes, quadriênio administrativo 2027/2031, a realizarem-se no dia 4 DE DEZEMBRO DE 2026 (sexta-feira), das 10h00 às 16h00, na sala de reunião do Conselho, no 6º andar, na sede da FIEPB, situada na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro, Campina Grande - PB, CEP 58407-363, em 1ª convocação com 2/3 dos Conselheiros; não atingido o quórum, em 2ª convocação, no dia 7 de dezembro de 2026, no mesmo local e horário, com 50%; e, persistindo a insuficiência, em 3ª convocação, no dia 9 de dezembro de 2026, no mesmo local e horário, com qualquer número. REGISTRO DE CHAPAS: de 28 de agosto a 16 de setembro de 2026, na Secretaria da FIEPB, aberta todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na forma do art. 7º do Regulamento Eleitoral. RELAÇÃO DAS CHAPAS: será publicada em 18 de setembro de 2026. IMPUGNAÇÕES: no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da relação das chapas (art. 20). A condução do processo eleitoral caberá à Comissão Eleitoral, presidida pelo Auditor-Fiscal do Trabalho José Cursino Nunes Raposo e integrada por 1 (um) representante de cada chapa registrada. O Edital completo, com o Calendário Eleitoral (Anexo I) e a relação de documentos exigidos (Anexo II), encontra-se afixado na sede da FIEPB e foi remetido aos Sindicatos filiados.

Campina Grande (PB), 26 de Agosto de 2026

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO
PRESIDENTE DA FIEPB

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001 23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Tatiane Michele Nascimento Franco, Jucelio Santana Reis, Ana Beatriz Moura de Oliveira, João Batista Brito Sousa.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:

Aginaldo Rodrigues Dos Santos; Alexandra Ulitzka; Alexandre Santana Da Costa; Caio Henrique Ferreira De Campos Maciel; Daniel Rodrigo Scagnolato; Dorivan Dias De Abreu; Ediana Vieira Da Costa De Jesus; Edivan Pereira Dos Santos Filho; Ellen Kássia Silva Santos; Emilly De Araújo Santana; Gesiane Da Silva Oliveira; José Abraão Dantas Junior; José Renato De Souza Silva; Juliana Bernadete Leite Pereira; Juliete Maria Dos Santos Silva; Julio César Domingos De Freitas; Julio Da Paixão Bispo Dos Santos; Kauane Nayara Landgraf; Kenedy Rodrigues De Oliveira; Luiz Osiel Bezerra De Lima; Maria Eduarda Brandão Teixeira; Maryane Araújo De Lima; Mauro Sergio Gonçalves De Jesus; Miguel Fernandes Ferreira Neto; Pietro Zelbinatti Schunck; Rafael Nascimento Barros; Simone Rodrigues Campos; Valdinei Da Silva Santos; Vanisa Ferreira Do Nascimento De França; Yasmim Felix Negreiros; Yves Daiki Kokubo Ito.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO

Aldecione Alves Da Rocha; Alexya Roldão De Moraes Lins; Andre Balbino Da Silva; Andrei De Santana Oliveira Calafange; Benedito Duarte Da Silva; Breno Silva Brito; Carlos Eduardo Carcará Dos Santos; Daniele Anicete Silva; Eduardo Cicero Nonato De Pontes; Elissando Pereira Baldoino; Elivelton Santos De Souza; Ercemi Dias Andrade; Everton Santos Dos Reis; Gabriel Matheus Ferreira Domingos; Igor Emanuel Reis Mortágua; Janyelly Souza De Almeida; Jonathan Da Cruz Andrade; Juliana Francisca Batista Alves; Marli Dias De Miranda; Micaelle Amorim Dos Santos; Naide Pereira Da Silva; Nicolas Henrique Vanderlei De Lima; Rafael Dos Santos Jesus; Sergio Jose De Lima; Sheila Duarte Rocha; Tâmilis Brito Dos Santos; Thavinee Lays Neves Soares; Victor Emmanuel Barros Pereira Filho.